

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT

Relatório do auditor independente

Informações financeiras trimestrais
Em 30 de setembro de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Informações financeiras trimestrais
Em 30 de setembro de 2018

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações financeiras trimestrais

Balancos patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstração dos resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Demonstrações dos Valores Adicionados - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações financeiras trimestrais

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as informações financeiras trimestrais, individuais e consolidadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ("Empresa ou ECT"), referentes ao terceiro trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais Notas Explicativas.

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração das informações financeiras trimestrais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração destas informações financeiras trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras trimestrais com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalvas

Limitações de escopo sobre as provisões de benefícios pós emprego do plano de benefícios previdencial BD

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 13.1.1, a ECT é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada, denominada "Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - POSTALIS" e possui consignado em suas demonstrações financeiras provisões para benefícios pós emprego, no montante de R\$ 3.094 milhões, em 30 de setembro de 2018. Anteriormente, nossos exames haviam identificado diversos indícios de redução ao valor recuperável no valor justo dos ativos utilizados na avaliação atuarial do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (última avaliação atuarial). Desta forma, conforme descrito na nº 13.1.1.3, a Administração dos Correios, para o encerramento contábil das demonstrações financeiras do exercício de 2017, contratou empresa especializada para determinar o adequado valor justo dos referidos ativos, não obstante os impactos correntes e ajustes retrospectivos já consignados às demonstrações financeiras em 2017, oriundos dos estudos dos valores justos apurados pela referida consultoria, ainda assim, em relação às provisões para benefícios pós emprego, remanesceram as seguintes limitações de escopo:

i) encontra-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e outras autoridades públicas, no âmbito das chamadas operações “Lava Jato”, “Greenfield”, “Rizoma” e “Pausare”, envolvendo determinados fundos de investimentos financeiros e outros ativos da carteira de investimentos do Postalis. Os desfechos dessas investigações e eventuais efeitos às demonstrações financeiras ainda não são totalmente conhecidos;

ii) A determinação do montante da provisão para benefícios pós emprego do plano BD levou em consideração os parâmetros das Leis Complementares n.º 108 e 109 de 2001, utilizando-se da paridade contributiva de 50% (cinquenta por cento), entretanto, representantes dos participantes do plano BD questionam a legalidade das cobranças extraordinárias dos equacionamentos dos déficits apurados em função dos supostos atos de má-gestão na Administração dos ativos garantidores às reservas matemáticas do plano. Considerando o atual estágio em que se encontram os referidos processos judiciais, não é possível determinar se o provisionamento parcial de 50% será suficiente para suportar as saídas futuras de caixa que serão requeridas pelo desfecho desses processos; e

iii) O ativo a valor justo considerado na avaliação atuarial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (última avaliação atuarial) contemplou o saldo correspondente à participação do Postalis no Fundo de Investimento Financeiro denominado de “CJP FIDC NÃO PADRONIZADOS - CRÉDITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS”, no montante de R\$ 648 milhões. Entretanto, de acordo com as demonstrações contábeis do fundo CJP, os direitos creditórios da carteira estão representados por precatórios e ações judiciais e a Administração do Postalis contratou empresa especializada para reavaliar o valor justo dos referidos ativos, até a conclusão dos nossos trabalhos, a referida reavaliação não havia sido concluída. Adicionalmente, o último relatório de auditoria, datado de 29 de setembro de 2017, com opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo CJP, apresentou abstenção de opinião, principalmente pelo fato dos saldos correspondentes comparativos não terem sido auditados.

Considerando os assuntos descritos nos itens i) a iii), acima, não foi possível determinar por meio de procedimentos alternativos de auditoria qual seria o impacto, se houver, sobre o valor das provisões de benefícios pós emprego no montante de R\$ 3.094 milhões e sobre os saldos de outros resultados abrangentes registrados diretamente no patrimônio líquido correspondente ao valor líquido do Plano BD, bem como sobre os respectivos créditos tributários de contribuições social sobre o lucro (CSSL) constituídos sobre essas provisões.

Ativo contingente reconhecido às demonstrações financeiras em função do pressuposto da imunidade tributária

Amparada nos julgamentos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal, a ECT, conforme descrito nas Nota Explicativa nº 7.3, discute e questiona, no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que a totalidade dos seus serviços prestados está abrangida pela imunidade recíproca (CF, artigo 150, VI, “a”, e § 2º e 3º), considerando que a ECT seria uma extensão das atividades da união (longa manus). A Administração da ECT, com base na classificação de êxito como “provável de ganho” recomendada por sua assessoria jurídica e pela atual jurisprudência favorável sobre o tema, decidiu elaborar e apresentar as Informações Financeiras Trimestrais findo em 30 de setembro de 2018 no pressuposto de sua imunidade tributária em relação ao imposto de renda, consequentemente, um ativo no montante de R\$1.454 milhões foi reconhecido às demonstrações contábeis à título de tributos a recuperar em função dos pagamentos supostamente indevidos ocorridos nos últimos cinco exercícios. Entretanto, considerando o atual estágio que se encontram as referidas discussões junto à RFB e PGFN, a classificação de risco atribuída pela assessoria jurídica ao mérito e as dificuldades operacionais a serem superadas para que os pedidos de restituições sejam homologados, o referido ativo, nesse momento, é caracterizado como “ativo contingente”, consequentemente, o ativo e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$1.454 milhões e R\$747 milhões, respectivamente.

Conclusão sobre as informações financeiras trimestrais com ressalvas

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados na seção intitulada como “Base para conclusão com ressalvas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as Informações Financeiras Trimestrais, individuais e consolidadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Financeiras Trimestrais.

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato de que a Empresa apresenta prejuízos acumulados, elevados custos assistenciais e previdenciais com seus funcionários e responde a um volume relevante de contingências de natureza cíveis, fiscais, trabalhistas e criminais. Esses fatos indicam a possível existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Os planos da Administração para manutenção das atividades estão descritos na Nota Explicativa nº 1.1. As Informações Financeiras Trimestrais mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Empresa continuar operando. A continuidade operacional da ECT dependerá do sucesso do plano de continuidade e ou de eventuais aportes de seu controlador. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de 9 (noves) meses findo em 30 de setembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas Demonstrações Contábeis Intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Demonstrações Contábeis Intermediárias. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as Demonstrações Contábeis Intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2018.

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

INTERMEDIÁRIAS

3º Trimestre

2018

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	8
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	10
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	12
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	13

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA - 1 INFORMAÇÕES GERAIS	14
NOTA - 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	15
NOTA - 3 APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES MODIFICADOS	16
NOTA - 4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16
NOTA - 5 CONTAS A RECEBER	18
NOTA - 6 ESTOQUES	20
NOTA - 7 OUTROS VALORES E BENS	20
NOTA - 8 ATIVO NÃO CIRCULANTE	21
NOTA - 9 INVESTIMENTOS	23
NOTA - 10 IMOBILIZADO	23
NOTA - 11 INTANGÍVEL	24
NOTA - 12 PASSIVO CIRCULANTE	24
NOTA - 13 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28
NOTA - 14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32
NOTA - 15 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	33
NOTA - 16 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	36
NOTA - 17 PARTES RELACIONADAS	37
NOTA - 18 EVENTOS SUBSEQUENTES	38
NOTA - 19 CORRELAÇÃO ENTRE AS NOTAS EXPLICATIVAS DE 31/12/2017 E 30/09/2018	39

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/18	31/12/17 Reclassificado	30/09/18	31/12/17 Reclassificado
Circulante		3.835.548	3.236.656	3.872.742	3.265.226
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	764.394	347.447	800.539	374.330
Contas a Receber	5	2.402.265	2.465.207	2.402.265	2.465.207
Estoques	6	46.693	53.197	46.693	53.197
Outros Valores e Bens	7	622.196	370.805	623.245	372.492
Créditos com Pessoas Ligadas	7.1	1.437	47.323	1.437	47.323
Adiantamentos	7.2	251.197	95.917	251.197	95.917
Impostos e Encargos Sociais a Compensar	7.3	292.914	195.135	293.963	196.822
Cobrança Jurídica/Inadimplência	7.4	7.822	2.683	7.822	2.683
Outros Créditos	7.5	68.826	29.747	68.826	29.747
Não Circulante		9.877.695	10.323.563	9.840.512	10.295.000
Realizável a Longo Prazo		2.711.889	3.045.794	2.710.918	3.044.805
Aplicações	4.4	309.971	648.509	309.971	648.509
Outras Aplicações - VJORA	8.1.1	4.411	4.411	4.411	4.411
Tributos Diferidos		580.782	580.782	580.782	580.782
Depósitos Jud., Rec. e Administrativos	8.2	117.351	114.915	117.351	114.915
Tributos a Compensar	8.3	1.593.408	1.593.408	1.593.408	1.593.408
Convênio Postal Saúde	8.4	100.000	100.000	100.000	100.000
Outros	8.5	5.966	3.769	4.995	2.780
Investimentos	9	726.407	718.693	690.195	691.119
Imóveis Mantidos Para investimento	9.1.1	695.887	696.378	695.887	696.378
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Mantidos Para Investimento	9.1.1	(6.651)	(6.218)	(6.651)	(6.218)
(-) Perda ao Valor Recuperável Museu Correios	9.1.1	(34)	(34)	(34)	(34)
CorreiosPar	9.2	36.212	27.574	-	-
Imobilizado	10	6.371.441	6.469.856	6.371.441	6.469.856
Imóveis		5.559.159	5.541.580	5.559.159	5.541.580
(-) Depreciação Acumulada		(449.339)	(398.372)	(449.339)	(398.372)
(-) Perda ao Valor Recuperável Móveis		(50.926)	(50.926)	(50.926)	(50.926)
(-) Depreciação Acumulada		(1.935.605)	(1.849.740)	(1.935.605)	(1.849.740)
Intangível	11	67.958	89.220	67.958	89.220
Softwares		381.307	367.238	381.307	367.238
(-) Amortização		(313.349)	(278.018)	(313.349)	(278.018)
TOTAL DO ATIVO		13.713.243	13.560.219	13.713.254	13.560.226

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/18	31/12/17 Reclassificado	30/09/18	31/12/17 Reclassificado
Circulante		4.829.313	4.550.099	4.829.324	4.550.106
Fornecedores	12.1	839.773	747.272	839.773	747.272
Salários e Condições	12.2	1.650.117	1.373.283	1.650.117	1.373.283
Encargos Sociais	12.3	194.596	240.293	194.596	240.293
Impostos e Contribuições	12.4	136.222	157.840	136.233	157.847
Arrecadações e Recebimentos	12.5	47.591	47.520	47.591	47.520
Adiantamentos de Clientes	12.6	11.112	6.427	11.112	6.427
Contas Internacionais a Pagar	12.7	102.116	85.774	102.116	85.774
Precatórios	12.8	112.076	87.944	112.076	87.944
Apropriação por Competência - Patrocinadas/Mantidas	12.9	119.279	110.930	119.279	110.930
Empréstimos e Financiamentos	12.10	182.647	182.647	182.647	182.647
Participação nos Lucros e Resultados	12.11	26.046	26.384	26.046	26.384
Receitas a Apropriar	12.12	24.816	20.474	24.816	20.474
Benefício Pós-Emprego	13.1	522.028	522.028	522.028	522.028
Obrigações Financeiras a Pagar	12.13	340.646	344.649	340.646	344.649
Convênio Postal Saúde	12.14	304.888	420.002	304.888	420.002
Obrigações Trabalhistas	13.5	157.984	124.197	157.984	124.197
Outros Débitos	12.15	57.376	52.435	57.376	52.435
Não Circulante		8.752.938	8.850.630	8.752.938	8.850.630
Empréstimos e Financiamentos	12.10	408.812	545.082	408.812	545.082
Benefício Pós-Emprego	13.1	6.442.330	6.318.816	6.442.330	6.318.816
Passivos Contingentes	13.2	349.235	385.618	349.235	385.618
Tributos a Compensar	13.3	-	13.374	-	13.374
Tributos Diferidos	13.4	476.585	477.484	476.585	477.484
Precatórios	12.8	97.717	31.128	97.717	31.128
Obrigações Financeiras a Pagar	12.13	70.526	282.104	70.526	282.104
Obrigações Trabalhistas	13.5	907.139	797.024	907.139	797.024
Outros	13.6	594	-	594	-
Patrimônio Líquido		130.992	159.490	130.992	159.490
Capital	14.1	3.179.458	3.179.458	3.179.458	3.179.458
Ajuste Avaliação Patrimonial-AAP	14.2	4.440.213	4.458.305	4.440.213	4.458.305
Outros Resultados Abrangentes-ORA	14.3	(4.794.497)	(4.762.853)	(4.794.497)	(4.762.853)
Prejuízos Acumulados		(2.694.182)	(2.715.420)	(2.694.182)	(2.715.420)
TOTAL DO PASSIVO		13.713.243	13.560.219	13.713.254	13.560.226

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Nota	Controladora				Consolidado			
		3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	15.1	4.661.245	4.358.052	13.542.121	12.706.716	4.661.245	4.358.052	13.542.121	12.706.716
Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	15.2	(3.897.546)	(4.882.372)	(11.644.074)	(11.881.154)	(3.897.546)	(4.882.372)	(11.644.074)	(11.881.154)
LUCRO BRUTO		763.699	(524.320)	1.898.047	825.562	763.699	(524.320)	1.898.047	825.562
Despesas com Vendas/Serviços	15.3	(34.970)	(87.480)	(115.626)	(179.771)	(34.970)	(87.480)	(115.626)	(179.771)
Despesas Gerais e Administrativas	15.4	(635.775)	176.145	(1.912.343)	(2.647.510)	(637.953)	175.467	(1.925.411)	(2.650.316)
Resultado de Participação em Controlada	15.5	(1.583)	23	(11.624)	(476)	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	15.6	44.787	40.182	127.272	154.053	44.787	40.182	127.272	154.053
Outras Despesas Operacionais	15.7	(374)	(20.723)	(1.538)	(57.451)	(403)	(20.758)	(1.608)	(57.565)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		135.784	(416.173)	(15.812)	(1.905.593)	135.160	(416.909)	(17.326)	(1.908.037)
Receitas Financeiras	15.8	115.948	79.339	275.692	244.612	116.572	80.076	277.207	247.058
Despesas Financeiras	15.9	(129.842)	(67.764)	(257.633)	(320.016)	(129.842)	(67.765)	(257.634)	(320.018)
RESULTADO FINANCEIRO		(13.894)	11.575	18.059	(75.404)	(13.270)	12.311	19.573	(72.960)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		121.890	(404.598)	2.247	(1.980.997)	121.890	(404.598)	2.247	(1.980.997)
Tributos sobre o lucro	16	(103)	-	(890)	132.078	(103)	-	(890)	132.078
Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-
Diferidos		(103)	-	(890)	132.078	(103)	-	(890)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		121.787	(404.598)	1.357	(1.848.919)	121.787	(404.598)	1.357	(1.848.919)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	121.787	(404.598)	1.357	(1.848.919)	121.787	(404.598)	1.357	(1.848.919)
Impacto sobre outros resultados abrangentes do exercício								
Aumento/Redução da Remensuração de Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	(10.548)	(8.445)	(31.644)	(40.212)	(10.548)	(8.445)	(31.644)	(40.212)
Aumento/Redução da CSLL Relacionada com Itens de Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução em Outros Resultados Abrangentes	(10.548)	(8.445)	(31.644)	(40.212)	(10.548)	(8.445)	(31.644)	(40.212)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	111.239	(413.043)	(30.287)	(1.889.131)	111.239	(413.043)	(30.287)	(1.889.131)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucros			Resultados Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
			Legal	Investimentos	Lucros a Realizar				
2017	Saldo em 31/12/16 (Reapresentado)	3.179.458	-	-	-	(3.415.777)	(4.352.931)	4.488.380	(100.870)
	Resultado do período	-	-	-	-	(1.848.919)	-	-	(1.848.919)
	Outros Resultados Abrangentes - ORA	-	-	-	-	-	40.212	-	(40.212)
	Realização do Custo Atribuído - AAP	-	-	-	-	20.868	-	(20.868)	-
	Reversão/ Realização AAP Obrigação Tributária	-	-	-	-	-	-	1.878	(1.878)
	Saldo em 30/09/17	3.179.458	-	-	-	(5.828)	(4.393.143)	4.469.390	(1.988.123)
2018	Saldo em 31/12/17	3.179.458	-	-	-	(2.715.420)	(4.762.853)	4.458.305	159.490
	Resultado do período	-	-	-	-	1.357	-	-	1.357
	Outros Resultados Abrangentes - ORA	-	-	-	-	-	(31.644)	-	(31.644)
	Realização do Custo Atribuído - AAP	-	-	-	-	19.881	-	(19.881)	-
	Reversão/ Realização AAP Obrigação Tributária	-	-	-	-	-	-	1.789	1.789
	Saldo em 30/09/18	3.179.458	-	-	-	(2.694.182)	(4.794.497)	4.440.213	130.992

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CNPJ 34.028.316/0001-03	Controladora		Consolidado	
	Até 30/09/2018	Até 30/09/2017	Até 30/09/2018	Até 30/09/2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido do Exercício	1.357	(1.848.919)	1.357	(1.848.919)
<u>Itens de Resultado que não interferem no Caixa</u>				
Depreciação e Amortização	255.459	247.568	255.459	247.568
Resultado de Participação em Controlada	11.624	476		
Provisões	163.736	133.268	163.736	133.268
Despesas de Variação Patrimonial e Perdas	8.044	72.910	8.044	72.910
Receita de Variação Patrimonial	(95.517)	(18.566)	(95.517)	(18.566)
Imunidade Tributária	-	(33.469)	-	(33.469)
Resultado da Alienação de Bens Incentivo Financeiro Diferido – IFD/ PDI	(983)	(5.511)	(983)	(5.511)
Mutações Patrimoniais				
Contas a Receber	62.942	(39.249)	62.942	(39.249)
Estoques	6.504	7.150	6.504	7.150
Outros Valores e Bens	(155.874)	58.610	(155.236)	58.202
Realizável a Longo Prazo	(4.633)	41.565	(4.633)	41.565
Fornecedores	92.501	(125.905)	92.501	(125.905)
Salários e Consignações	276.834	395.763	276.834	395.763
Outras Obrigações	(539.820)	(227.432)	(539.834)	(229.278)
Recursos Líquidos gerados pelas atividades operacionais	369.801	(381.254)	358.801	(383.984)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aplicações Financeiras	338.538	(200.036)	338.538	(200.036)
Adições de Ativo Imobilizado	(121.969)	(184.949)	(121.969)	(184.949)
Adições de Ativo Intangível	(14.974)	(11.427)	(14.974)	(11.427)
Adições de Investimentos	(20.262)	-	(20.262)	-
Baixas do Ativo Imobilizado	950	4.785	950	4.785
Baixas do Ativo Intangível	-	-	-	-
Baixas dos Investimentos	-	55	-	55
Bens Sucateados	1.134	(461)	1.134	(461)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	183.417	(392.033)	183.417	(392.033)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Integralização de Capital	-	-	20.261	-
Empréstimos e Financiamentos	(136.270)	4.354	(136.270)	4.354
Caixa originado (aplicado) nas atividades de financiamento	(136.270)	4.354	(116.009)	4.354
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	416.948	(768.933)	426.209	(771.663)
Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no início do exercício	347.446	1.689.027	374.330	1.718.672
Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no final do exercício	764.394	920.094	800.539	947.009

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	Controladora		Consolidado		
	Até 30/09/18	Até 30/09/17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	
I	GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
1	RECEITAS	14.148.097	13.364.188	14.159.721	13.364.664
1.1	Receitas Operacionais	14.069.032	13.198.021	14.069.032	13.198.021
1.2	Perda/ Reversão de Credito de Liquidação Duvidosa	(36.583)	12.590	(36.583)	12.590
1.3	Outras Receitas Operacionais	127.272	154.053	127.272	154.053
1.4	Resultado de Participação em Controlada	(11.624)	(476)	-	-
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	4.247.704	3.967.282	4.259.104	3.968.591
2.1	Custo dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos	4.101.486	3.798.198	4.101.486	3.798.198
2.2	Serviços Adquiridos de Terceiros	5.955	9.901	17.233	11.155
2.3	Propaganda e Comunicação	13.140	13.567	13.213	13.574
2.4	Utilidades e Serviços	(29)	(243)	20	(195)
2.5	Provisões diversas	127.152	145.859	127.152	145.859
3	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	9.900.393	9.396.906	9.900.617	9.396.073
4	RETENÇÕES	255.492	247.378	255.492	247.378
4.1	Depreciação/Amortização	255.492	247.378	255.492	247.378
5	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	9.644.901	9.149.528	9.645.125	9.148.695
6	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM	275.692	244.612	277.207	247.058
6.1	Receitas Financeiras	275.692	244.612	277.207	247.058
	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	9.920.593	9.394.140	9.922.332	9.395.753
II	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
7	REMUNERAÇÃO DO TRABALHO	7.805.283	8.879.080	7.806.695	8.880.373
7.1	Salários, Honorários e Benefícios	7.362.256	8.421.384	7.363.583	8.422.607
7.2	Encargos Sociais	443.027	457.696	443.112	457.766
8	REMUNERAÇÃO DO GOVERNO	1.741.705	2.001.602	1.742.029	2.001.919
8.1	INSS	1.107.218	1.227.714	1.107.464	1.227.911
8.2	Impostos e Contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	634.487	773.888	634.565	774.008
9	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS	372.248	362.377	372.251	362.380
9.1	Aluguéis, Juros, Variação Cambial	369.363	356.672	369.364	356.673
9.2	Outras Remunerações a Terceiros	2.885	5.705	2.887	5.707
10	REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS	1.357	(1.848.919)	1.357	(1.848.919)
10.1	Lucro/Reserva Retidos	1.357	(1.848.919)	1.357	(1.848.919)
	TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO	9.920.593	9.394.140	9.922.332	9.395.753

NOTA - 1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma entidade pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente, pelo Decreto-lei de criação nº 509/1969, pelas Leis nºs 12.490/2011, 13.303/2016 e 6.404/1976 e pelo Decreto nº 8.945/2016.

A estrutura organizacional dos Correios é composta pelos Núcleos de Governança, Estratégico, Corporativo e de Negócios.

Os Correios têm por objeto: planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Nesses termos, considera-se o serviço postal representado pelo recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas; e o serviço de telegrama, por meio do recebimento, transmissão e entrega de mensagens escritas, conforme Lei nº 6.538/78.

No segmento financeiro, o Banco Postal é a marca dos Correios no qual a Empresa atua como correspondente na prestação de serviços bancários básicos em todo o Território Nacional. Os principais produtos oferecidos são: abertura de contas correntes e de poupança, saques, depósitos, empréstimos, cartões de crédito, recebimento de títulos, dentre outros.

Desde a edição da Lei nº 12.490/2011, os Correios estão autorizados a constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, com vistas à execução das atividades compreendidas em seu objeto social, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à sua marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento, desde que obedecida a regulamentação específica do assunto e as exceções mencionadas em tal lei.

Em consonância com a ampliação das atividades do objeto social, a Empresa constituiu em 2014, a Correiospar, sociedade por ações, subsidiária integral dos Correios, que pode criar, instalar e suprir sucursais, filiais, agências, representações e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável. Contudo, até o 3º trimestre de 2018, não houve aquisição de participações societárias ou criação de subsidiárias. Entretanto, há planos estratégicos para os próximos exercícios, conforme disposto na nota 1.2.

1.1 - Pressupostos de Continuidade dos Correios

Em razão dos resultados negativos auferidos nos últimos exercícios, a Empresa tem adotado medidas com o intuito de reverter a difícil situação econômico-financeira atual em que se encontra.

Uma dessas medidas foi a revisão do Planejamento Estratégico, estabelecido para o período de 2017 a 2022, que tem por objetivo: focar na melhoria de rentabilidade no curto prazo, por meio de iniciativas imediatas de redução de custo e melhoria na gestão; melhorar processos e tecnologia, visando aumentar produtividade e crescer em negócios emergentes, acelerando o crescimento intensivo dos negócios e investir seletivamente em serviços inovadores.

Em alinhamento a estratégia instituída, os objetivos pactuados foram desdobrados visando detalhar as metas e direcionar os esforços para o atingimento das finalidades pretendidas, resultando nas seguintes iniciativas estratégicas:

- a. Avaliar a aumento do preço real dos objetos postais;
- b. Capturar potencial adicional nos mercados atuais;
- c. Otimizar o modelo de atuação, seja de canais, transportes e/ou distribuição;
- d. Oferecer soluções integradas de logística;
- e. Implantar Centros de Serviços Compartilhados (CSC) com vistas à redução de custos operacionais, aumento dos níveis de serviço e produtividade;
- f. Investir em novas oportunidades de negócios;
- g. Criar soluções digitais para aumentar as fontes de receita e melhorar a experiência do cliente;
- h. Remodelar a rede de distribuição, maximizando a relação custo-benefício;
- i. Reduzir as despesas aplicando a metodologia Orçamento Base Zero - OBZ;
- j. Implantar soluções de gestão de desempenho para aumentar a eficiência e a produtividade; e
- k. Otimizar a rede para melhorar a eficiência de entrega;

Outra ação desenvolvida pela Empresa para a redução das despesas, foi a revisão do regime de custeio do plano CorreiosSaúde, ocorrida por mediação do Tribunal Superior do Trabalho – TST, resultando em decisão que alterou parcialmente a cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018, cujos principais termos foram: cobrança de mensalidade e coparticipação dos empregados e seus dependentes, conforme faixa remuneratória, e novos tetos para compartilhamento de despesas; proporcionalidade de pagamento de despesas totais, sendo 30% para os empregados e 70% para os Correios e a manutenção do plano de saúde, nos moldes atuais, para os dependentes pai e/ou mãe dos empregados até 31/07/2019, após esta data tais dependentes serão incluídos em plano família a ser negociado entre os Correios e as entidades representativas dos empregados.

Na mesma linha, a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR) emitiu as Resoluções nº 22 e 23, que estabelecem diretrizes e parâmetros de governança e de limites de custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde, determinando que as empresas têm até 48 meses para adequar seus planos e migrar para um sistema paritário de contribuição.

Em decorrência dessas alterações do custeio do plano, com base na decisão do TST e na Resolução CGPAR nº 23/2018, em 2017 os Correios registraram redução no passivo atuarial relacionado ao pós-emprego saúde.

1.2 - Parceria estratégica

Em 20 de dezembro/2017 foi aprovada, pela Diretoria Executiva, a assinatura de um memorando de entendimentos entre os Correios, a CorreiosPar e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("ALAB") para a criação de uma empresa de solução integrada de logística na qual os correios deterá a participação de 49,99% e a Azul 50,01%.

A assinatura do memorando de entendimento é a primeira etapa de um processo que ainda passará por diversas aprovações de órgãos e instâncias competentes. Uma vez aprovada pelas autoridades brasileiras, a união das empresas, de acordo com estudos preliminares, poderá reduzir os custos com transporte aéreo, aumentar a eficiência operacional e maximizar as receitas.

NOTA - 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis Intermediárias compreendem as informações trimestrais consolidadas e foram elaboradas de acordo com a Resolução CFC nº 1.174/09 (CPC 21 (R1)) e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 29 de novembro de 2018.

2.2 - Demonstrações Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas abrangem as informações dos Correios, da subsidiária integral – CorreiosPar, bem como dos fundos de investimentos exclusivos junto a BBDTVM e Caixa Econômica Federal – CEF.

2.3 - Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pelo disposto na nota 2.2.1. Essas políticas vêm sendo aplicadas, de modo consistente, em todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício de 2017.

2.3.1 - Ativos Financeiros

A partir de 2018 foi aplicado o novo modelo de impairment dos ativos financeiros estabelecido pelo CPC 48, observa-se pela nova norma que a imparidade passa a ser constituída com base nas perdas esperadas e incorridas, em substituição ao apresentado pelo CPC 38, e aplicado até 2017 pelos Correios, de perdas incorridas.

Essa classificação exigirá um julgamento relevante sobre como os fatores a seguir, afetam as perdas esperadas de crédito: (i) as mudanças em fatores econômicos; (ii) o contexto no qual o cliente está inserido; (iii) a situação financeira do cliente; e (iv) o histórico do cliente frente aos Correios.

Nesse contexto, a Empresa aplicou conforme orientação da CVM, o modelo de "matriz de provisões", uma vez que a carteira de recebíveis não possui componente de financiamento de seus clientes, conforme disciplina o CPC 48.

Para aplicar esse modelo, os títulos dos clientes foram classificados em 6 (seis) classes distintas, com base no vencimento dos títulos na data de 31/12/2016, e na sequência verificou-se quais títulos ao final de 2017 ainda não tinham sido pagos, estabelecendo dessa forma o percentual de perda esperada para cada classe de risco, conforme demonstrado a seguir:

Classificação	Período – Ano 2018	Percentual
A	A vencer	0,5%
B	Vencidos de 1 a 30 dias	1,8%
C	Vencidos de 31 a 60 dias	8,4%
D	Vencidos de 61 a 90 dias	17,5%
E	Vencidos de 91 a 180 dias	81,6%
F	Vencidos há mais de 180 dias	54,4%

As diferenças resultantes da aplicação do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidas em prejuízos acumulados no patrimônio líquido, conforme apresentado a seguir:

Item do Balanço Patrimonial	Divulgado em 31/12/17	Ajuste pela adoção inicial do CPC 48	Nota	Saldo em 01/01/18
Ativo Circulante				
Contas a Receber	2.465.207	(17.941)	5.1	2.447.266
Patrimônio Líquido				
Prejuízos acumulados	(2.715.420)	(17.941)	5.1	(2.733.361)

NOTA - 3 APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES MODIFICADOS

3.1 - Impacto da reclassificação dos valores registrados em “Apropriação por competência – Patrocinadas/ Mantidas” para “Convênio Postal Saúde” no passivo circulante.

BALANÇO PATRIMONIAL			
PASSIVO	31/12/2017 Publicado	Reclassificação	31/12/2017 Reclassificado
Apropriação por Competência - Patrocinadas/Mantidas	439.092	(328.162)	110.930
Convênio Postal Saúde	91.840	328.162	420.002

Em 2018 foi realizada a avaliação na metodologia de reconhecimento da obrigação dos Correios referente ao plano de saúde. Após essa análise verificou-se que os valores correspondentes aos eventos faturados contidos na prestação de contas da Postal Saúde, antes registrados no grupo “Apropriação por competência – Patrocinadas/ Mantidas”, deveriam constar no grupo “Convênio Postal Saúde”.

Nesse sentido, com o objetivo de propiciar a comparabilidade entre os períodos foi realizada a reclassificação, em 31/12/2017, do montante de R\$ 328.162 referente aos valores faturados informados na prestação de contas enviada pela Postal Saúde em Dezembro/2018 da conta “Apropriação por competência – Patrocinadas/ Mantidas” para a conta “Convênio Postal Saúde”.

NOTA - 4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Caixa/ Disponibilidades	3.220	851	71.708	118.967
Bancos	13.146	5.904	13.147	5.905
Aplicações	748.028	340.692	715.684	249.458
Total	764.394	347.447	800.539	374.330

4.1 - Caixa/ Disponibilidades

Em 30/09/18, o valor de R\$ 3.220 em caixa, da controladora, estava distribuído, de maneira heterogênea, em 6.328 unidades de atendimento, presentes nos estados da Federação. No consolidado estão incluídas as disponibilidades e as operações compromissadas referente aos fundos exclusivos: 13B do Banco do Brasil e Fundo X da CEF, que na visão da Controladora são considerados na linha “aplicações”. A redução do valor do caixa consolidado de 30/09/2018, se comparado à posição de 31/12/2017, deve-se à migração dos investimentos realizados no Fundo 13 A (exclusivo) para um Fundo de Investimento Extramercado Comum, que não é consolidado (vide notas 4.4.1 e 4.4.2).

4.2 - Bancos

Representa a movimentação de numerários em contas mantidas com instituições bancárias. O saldo da controladora em 30/09/18 é de R\$ 13.146.

4.3 - Aplicações

De acordo com a Resolução 3.284 de 25 de maio de 2005 alterada pela Resolução 4.034 de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas são obrigadas a aplicar suas disponibilidades financeiras em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa SELIC, ou seja, os fundos devem ser compostos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F) ou Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B).

As disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas em Fundos de Investimentos na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Banco do Brasil - BBTVM e na Caixa Econômica Federal em carteiras compostas por LTN, NTN-B, NTN-F e operações compromissadas (limitadas a 25% do patrimônio líquido do fundo), registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

As aplicações da Correiospar estão acrescidas ao Consolidado e representam Fundos de Investimentos extramercado no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBDTVM registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

A Empresa e sua controlada aplicam suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazo marcados a mercado e com vencimentos até 2023, de acordo com a tabela a seguir. Contudo, esses títulos são negociados conforme as demandas dos fluxos de caixas das Empresas, sendo classificados como Valor Justo por meio do Resultado - VJR.

Por possuírem dados observáveis em mercado ativo, a totalidade da carteira é considerada nível 1 na hierarquia de valor justo.

4.3.1 - Composição do patrimônio líquido dos fundos em 30/09/18:

Instituição	Fundo	Consolidado				Total
		Circulante			Não Circulante	
		Caixa ² / Disponibilidades	Aplicações (líquidas da provisão do IR)	Provisão do IR	Aplicações	
BB	13 B	66.864	46.293	1.190	235.050	349.397
BB	Cotas Fundo ¹	-	655.472	1.158	-	656.630
CEF	Fundo X	1.624	13.919	408	74.921	90.872
Total		68.488	715.684	2.756	309.971	1.096.899

¹ Refere-se ao valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, que possui investimentos dos Correios e da CorreiosPar.

² Refere-se a soma entre os valores das operações compromissadas e as disponibilidades dos fundos, que na consolidação são classificados na conta "caixa"

4.3.1.1 - Composição do valor consolidado das aplicações em 30/09/18

Aplicação	Consolidado	(%)
NTN-B	371.795	32,2
Cotas Fundo ¹	656.630	63,8
Subtotal	1.028.425	100
Ajustes ²	(14)	0,0
Total	1.028.411	100
Imposto de Renda	(2.756)	(0,3)
Total líquido	1.025.655	99,7

¹ Valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo.

²Taxa administrativa e outros.

Composição do curto prazo (Circulante) - Consolidado							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão do IR	Ajustes do Fundo	Total
2018	-	-	-	656.630	(2.756)	(14)	653.860
Até 05/2019	-	-	61.824	-	-	-	61.824
Total	-	-	61.824	656.630	(2.756)	(14)	715.684

Composição do longo prazo (Não Circulante) - Consolidado							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão do IR	Ajustes do Fundo	Total
2020	-	-	72.121	-	-	-	72.121
2021	-	-	60.686	-	-	-	60.686
2022	-	-	127.639	-	-	-	127.639
2023	-	-	49.525	-	-	-	49.525
Total	-	-	309.971	-	-	-	309.971

4.3.2 - Composição do patrimônio líquido dos fundos em 31/12/17

Instituição	Fundo	Consolidado				Total
		Circulante			Não Circulante	
		Caixa ² / Disponibilidades	Aplicações (líquidas da provisão do IR)	Provisão do IR	Aplicações	
BB	13 A	17.183	92.055	319	14.046	123.603
BB	13 B	77.812	84.853	807	485.591	649.063
BB	13 C	22.876	36.632	357	95.508	155.373
CEF	Fundo X	245	9.036	109	53.364	62.754
BB	Cotas Fundo ¹	-	26.882	34	-	26.916
Total		118.116	249.458	1.626	648.509	1.017.709

¹ Refere-se ao valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, que possui investimentos dos Correios e da CorreiosPar.

Instituição	Fundo	Consolidado				Total
		Circulante			Não Circulante	
		Caixa ² / Disponibilidades	Aplicações (líquidas da provisão do IR)	Provisão do IR	Aplicações	

² Refere-se a soma entre os valores das operações compromissadas e as disponibilidades dos fundos, que na consolidação são classificados na conta "caixa"

4.3.2.1 - Composição do valor consolidado das aplicações em 31/12/17

Aplicação	Consolidado	(%)
LTN	633.779	70,45
NTN-F	226.287	25,15
NTN-B	26.916	3,00
Cotas Fundo ¹	12.974	1,44
Subtotal	899.956	100,04
Ajustes ²	(362)	(0,04)
Total	899.594	100,00
Imposto de Renda	(1.626)	(0,18)
Total líquido	897.968	99,82

¹ Valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo

² Taxa administrativa e outros.

Composição do curto prazo (Circulante) - Consolidado							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão do IR	Ajustes do Fundo	Total
2018	129.707	-	94.824	26.915	(1.626)	(362)	249.458
Total	129.707	-	94.824	26.915	(1.626)	(362)	249.458

Composição do longo prazo (Não Circulante) - Consolidado							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão do IR	Ajustes do Fundo	Total
2019	33.190	-	126.342	-	-	-	159.532
2020	48.003	-	110.252	-	-	-	158.255
2021	15.387	12.974	138.800	-	-	-	167.161
2022	-	-	163.561	-	-	-	163.561
Total	96.580	12.974	538.955	-	-	-	648.509

NOTA - 5 CONTAS A RECEBER

Os créditos estão apresentados pelo valor original deduzidos das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD.

Créditos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Serviços Faturados	1.531.369	1.551.480	1.531.369	1.551.480
Débitos Internacionais	661.722	619.936	661.722	619.936
Serviços a Faturar	100.499	212.831	100.499	212.831
Valores a receber de AGF	72.633	52.047	72.633	52.047
Cartões de Crédito	30.002	22.327	30.002	22.327
ACC/ Prestação de Contas	2.359	1.918	2.359	1.918
AGF/ Débitos Negociados	1.387	1.847	1.387	1.847
Direito a receber AGF – Lei Postal	1.236	1.311	1.236	1.311
AGF/ Prestação de Contas	514	953	514	953
ACF/ Prestação de Contas	316	306	316	306
AGC/ Prestação de Contas	151	131	151	131
Débitos ACC	53	108	53	108
Outros Débitos de Clientes	24	12	24	12
Total	2.402.265	2.465.207	2.402.265	2.465.207

O detalhamento de serviços faturados, líquido das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD, por período de vencimento e a vencer, estão detalhados a seguir:

Vencimentos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Vencidos até 30 dias	68.730	70.274	68.730	70.274
Vencidos de 31 a 60 dias	28.649	21.603	28.649	21.603
Vencidos de 61 a 90 dias	28.367	14.843	28.367	14.843
Vencidos de 91 a 180 dias	22.477	16.095	22.477	16.095
Vencidos há mais de 180 dias	17.951	39.507	17.951	39.507
Total de Valores Vencidos	166.174	162.322	166.174	162.322
A Vencer	1.394.724	1.417.785	1.394.724	1.417.785
Total a Receber	1.560.898	1.580.107	1.560.898	1.580.107
PECLD Total	(29.529)	(28.627)	(29.529)	(28.627)
Total Líquido a Receber	1.531.369	1.551.480	1.531.369	1.551.480

5.1 - Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa:

O valor da PECLD apurada para o 3º Trimestre de 2018 considera as alterações promovidas pelo CPC 48 e obedece o modelo apresentado na nota explicativa 4.2 “ Instrumentos Financeiros – CPC 48” das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, que estabelece uma “matriz de provisões” na qual os títulos dos clientes foram classificados em 6 (seis) classes distintas, com base no vencimento dos títulos na data de 31/12/2016, e na sequência verificou-se quais títulos ao final de 2017 ainda não tinham sido pagos, estabelecendo dessa forma o percentual de perda esperada para cada classe de risco, conforme demonstrado a seguir:

Classificação	Vencimentos	Consolidado			
		Saldo em 30/09/18	Base de cálculo ajustada ¹	Percentual	PECLD não dedutível
A	A Vencer	1.394.724	994.975	0,50%	4.975
B	Vencidos até 30 dias	68.730	50.113	1,80%	902
C	Vencidos de 31 a 60 dias	28.649	14.905	8,40%	1.252
D	Vencidos de 61 a 90 dias	28.367	17.039	17,50%	2.982
E	Vencidos de 91 a 180 dias	22.477	11.521	81,60%	9.401
F	Vencidos há mais de 180	17.951	18.309	54,40%	9.960
Total		1.560.898			29.472

¹ A base de cálculo ajustada corresponde ao “Saldo em 30/09/18” deduzido das faturas pagas logo após o encerramento do 3º Trimestre/18, bem como faturas em parcelamento que finalizaram o processo de assinatura dos Termos de Reconhecimento de Dívida durante o período de apuração.

Valor da PECLD registrada em 2017, em consonância ao CPC 38 foi de R\$ 28.627, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PECLD	Controladora	Consolidado
	31/12/2017	31/12/2017
Títulos de empresas privadas vencidos ao fim de 2017 (24% do saldo)	27.773	27.773
Títulos de empresas públicas vencidas ao fim de 2017 (1% do saldo)	462	462
Títulos de empresas em recuperação judicial ao fim de 2017 (100% do saldo – vencidos e a vencer)	392	392
Total	28.627	28.627

A seguir, o demonstrativo da movimentação das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa – PECLD, composta pela parcela das perdas dedutíveis (Lei 9.430/96) e das perdas não dedutíveis.

Movimentação da PECLD	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Saldo Total em 1º janeiro	28.627	37.430	28.627	37.430
- Perdas dedutíveis em 1º janeiro	(57)	(93)	(57)	-93
PECLD não dedutível em 1º de janeiro	28.570	37.337	28.570	37.337
Adições	42.534	22.628	42.534	22.628
Baixas	(41.632)	(31.395)	(41.632)	(31.395)
PECLD não dedutível em 30 de setembro	29.472	28.570	29.472	28.570
Perdas dedutíveis em 30 de setembro	57	57	57	57
Saldo	29.529	28.627	29.529	28.627

Para fins fiscais, o saldo de PECLD constituída, em relação a Lei 9.430/96, é adicionado à apuração do Lucro Real, para a apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

NOTA - 6 ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir, as unidades administrativas, as unidades de atendimento e demais unidades operacionais. As perdas com estoque estão constituídas para os materiais que se encontram obsoletos, danificados ou vencidos.

Materiais estocados	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Material para consumo	29.448	39.150	29.448	39.150
Material para revenda/almoxarifados	17.776	16.181	17.776	16.181
Material em consignação	564	565	564	565
Perdas com estoque	(1.095)	(2.699)	(1.095)	(2.699)
Total	46.693	53.197	46.693	53.197

NOTA - 7 OUTROS VALORES E BENS

7.1 - Créditos com pessoas ligadas

Créditos com pessoas ligadas	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Serviço Saúde	-	47.323	-	47.323
Demais Adiantamentos	1.437	-	1.437	-
Total	1.437	47.323	1.437	47.323

7.1.1 - Serviço saúde

A utilização do saldo do adiantamento da conta Serviço Saúde foi ocasionada pela comprovação das despesas assistenciais realizada pela Postal Saúde.

7.2 - Adiantamentos

Adiantamentos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Adiantamento de 13º Salário	178.585	-	178.585	-
Adiantamento de Férias	61.258	86.275	61.258	86.275
Adiantamento Salarial	3.268	3.418	3.268	3.418
Demais Adiantamentos	8.086	6.224	8.086	6.224
Total	251.197	95.917	251.197	95.917

7.2.1 - Demais adiantamentos

Referem-se aos adiantamentos a empregados para pagamento de pequenas despesas sujeitas a comprovação posterior, aos valores devidos pelos órgãos públicos, referentes aos empregados cedidos àqueles órgãos, bem como adiantamentos a estagiários.

7.3 - Impostos e encargos sociais a compensar

Correspondem a valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

Impostos e encargos sociais a compensar	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
IR a restituir	149.960	127.513	150.938	129.152
IR retido na fonte	71.633	20.440	71.633	20.440
CSLL a restituir	23.952	19.793	23.952	19.793
CSLL retida na fonte	16.066	5.271	16.066	5.271
IRRF/ Aplicações Financeiras	11.529	2.552	11.587	2.586
COFINS a restituir/ compensar	1.962	2.271	1.962	2.271
ICMS a recuperar/ compensar	1.452	1.551	1.452	1.551
ISS retenção por clientes	924	1.119	924	1.119
PIS a restituir/ compensar	-	480	-	480
Outros	15.436	14.145	15.449	14.159
Total	292.914	195.135	293.963	196.822

7.3.1 - IR e CSLL a restituir

As contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados até o final do exercício anterior. Estes valores passam a adquirir a característica de saldo negativo de IRPJ e CSLL e serão utilizados nesse exercício para pagamentos de débitos de PIS/COFINS por meio de compensações junto a Secretaria da Receita Federal.

7.3.2 - IR e CSLL retidos na fonte

São os impostos e contribuições retidos sobre os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal.

7.3.3 - PIS e COFINS a restituir/ compensar

Compreendem os créditos fiscais relativos aos recálculos decorrentes da política de descontos sobre faturas. A utilização dos créditos fiscais está vinculada ao processo administrativo protocolizado junto à Receita Federal.

7.4 - Cobrança jurídica/ inadimplência

Representam os direitos, líquido das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa – PECLD, cuja cobrança está no âmbito judicial.

Cobrança jurídica/ inadimplência	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Faturas em cobrança jurídica	2.708	1.380	2.708	1.380
Inadimplentes – AGF	1.394	1.060	1.394	1.060
Acordos Jurídicos – REFIS POSTAL	3.494	-	3.494	-
Inadimplentes - ACC	134	153	134	153
Débitos de empregados em cobrança jurídica	92	90	92	90
Total	7.822	2.683	7.822	2.683

7.4.1 - Acordos Jurídicos – REFIS POSTAL

Em dezembro/2017 foi publicado no Diário Oficial da União – DOU o Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT – REFIS POSTAL), com vigência de 90 dias após a data da publicação. Eram ser objeto do referido programa os créditos cíveis da ECT que estavam judicializados, cujos valores atualizados até o dia 06/04/2017 não ultrapassavam a quantia de R\$ 5.000.

7.5 - Outros créditos

Outros créditos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Outros Débitos de Terceiros	56.935	22.119	56.935	22.119
Outros Débitos de Empregados	6.445	4.434	6.445	4.434
Outros	4.090	1.828	4.090	1.828
Outros Débitos de Empregados - Agência	1.356	1.366	1.356	1.366
Total	68.826	29.747	68.826	29.747

7.5.1 - Outros débitos de terceiros

Compreendem, principalmente, as multas aplicadas a fornecedores por descumprimento contratual. É constituída de perda não dedutível à base de 52%.

7.5.2 - Outros débitos de empregados

São débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados, reconhecidos após apuração de responsabilidade e a respectiva emissão de Portaria para desconto em folha.

7.5.3 - Outros débitos de empregados – agência

Representam os débitos decorrentes de diferenças de caixa das agências. A provisão de perda é constituída à base de 85% do saldo acumulado na conta.

NOTA - 8 ATIVO NÃO CIRCULANTE

8.1 - Investimentos não permanentes

8.1.1 - Outras aplicações – VJORA

As rubricas registradas no quadro a seguir foram classificadas como ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Outras aplicações - VJORA	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
FINOR	15.268	15.268	15.268	15.268
FINAM	12.794	12.794	12.794	12.794
Participações não relevantes	3.516	3.516	3.516	3.516
Perda não-dedutível no investimento	(28.062)	(28.062)	(28.062)	(28.062)
Outros investimentos	895	895	895	895
Total	4.411	4.411	4.411	4.411

8.1.1.1 - FINOR/ FINAM e participações não relevantes

São participações não relevantes em Companhias Telefônicas, bem como aplicações em incentivos fiscais. Sobre o saldo do FINAM/FINOR são constituídas perdas não dedutíveis de 100%, tendo em vista o desempenho negativo apresentado por estes fundos desde 2002. Não há intenção de venda destes ativos em curto prazo.

8.2 - Depósitos judiciais, recursais e administrativos

Estão compostos conforme a seguir:

Depósitos judiciais, recursais e administrativos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Depósitos Recursais Administrativos	68.813	70.057	68.813	70.057
Depósitos Judiciais	22.052	21.701	22.052	21.701
Depósitos Recursais	16.762	16.271	16.762	16.271
Penhora de Numerários	9.724	6.886	9.724	6.886
Total	117.351	114.915	117.351	114.915

Os valores de R\$ 22.052 e R\$ 16.762 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu. O valor de R\$ 68.813 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD. O valor de R\$ 8.680 refere-se às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Cabe ressaltar:

- os depósitos judiciais podem ser realizados espontaneamente pela Empresa ou em razão de determinação judicial e recebem atualização monetária;
- os depósitos recursais eram exigidos para interposição de recursos judiciais antes da empresa ser equiparada à Fazenda Pública e são atualizados monetariamente;
- os depósitos recursais administrativos são valores equivalentes a 30% do auto de infração, relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD, aplicadas pelo órgão fiscalizador e recebem atualização monetária. Mediante esse depósito é interposto recurso administrativo;
- As penhoras consistem em constrições judiciais dos bens do devedor com a finalidade de garantir o pagamento de uma dívida. Assim, o ato de constrição é praticado pelo Juízo sem que haja prévia comunicação à empresa. As penhoras são realizadas via sistema BACENJUD, que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições bancárias, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet, e são reconhecidas como direito tendo em vista que a empresa foi equiparada à Fazenda Pública.

8.3 - Tributos a compensar

Tributos a compensar	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Imunidade Tributária	1.453.916	1.453.916	1.453.916	1.453.916
IR	849.606	849.606	849.606	849.606
PIS/COFINS	604.310	604.310	604.310	604.310
Tributos Retidos na Fonte - Contrato Banco Postal	139.492	139.492	139.492	139.492
Total	1.593.408	1.593.408	1.593.408	1.593.408

Os Correios, amparados pela imunidade tributária recíproca concedida pelo Pleno do STF, em sede de repercussão geral, ativou créditos tributários de pagamento indevido e protocolizou, em 2016, pedidos de restituição na esfera administrativa dos valores pagos indevidamente a título de IRPJ.

O montante de R\$ 1.453.916 é composto por créditos tributários de pagamentos indevidos de IRPJ, PIS e COFINS ativados em 31/12/2016.

Os créditos de IR totalizam R\$ 849.606 e estão sendo discutidos em âmbito administrativo por meio de dez pedidos de restituição. Destes pedidos, três foram julgados pelo CARF a favor dos Correios, nos meses de agosto e outubro de 2018.

Os créditos de PIS e COFINS no total de R\$ 604.310 estão sob protesto do crédito discutidos no processo judicial nº 1008053-74.2017.4.01.3400.

O saldo de R\$ 139.492 corresponde ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da rescisão contratual com o Banco do Brasil S/A, cujo pedido de restituição está aguardando julgamento pelo CARF.

8.4 - Convênio Postal Saúde

O valor de R\$ 100.000 representa o montante repassado à operadora para a constituição do ativo garantidor das provisões técnicas, em especial a Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar – PEL, por exigência da IN nº 10/2007 da ANS.

8.5 - Outros

Outros	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
REFIS Postal - LP	2.832	-	2.832	-
Débitos de Ex-Empregados	1.280	1.284	1.280	1284
CorreiosPar - Ressarcimentos	971	989	-	-
Outros Débitos de Empregados	856	856	856	856
Outros Créditos a Realizar	27	27	27	27
Faturas Renegociadas	-	613	-	613
Total	5.966	3.769	4.995	2.780

8.6 - Débitos de ex-empregados

São débitos de ex-empregados não recuperados na rescisão contratual, anteriormente registrados em conta de outros débitos de empregados no curto prazo. A provisão de perda é constituída à base de 91% do saldo acumulado na conta.

8.7 - CorreiosPar – ressarcimentos

Compreende o ressarcimento de atividades administrativas, estabelecido conforme convênio entre a Correiospar e os Correios.

NOTA - 9 INVESTIMENTOS

9.1 - Investimentos permanentes

9.1.1 - Imóveis mantidos para investimentos

Os imóveis cedidos, alugados ou desocupados, isto é, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas são caracterizados como mantidos pelo proprietário para obter rendas ou valorização do capital, ou ambas, e, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedades para Investimentos são classificados como Investimentos.

Imóveis mantidos para investimentos	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2017	Depreciação/ Amortização	Baixas	Saldo em 30/09/2018
Terrenos cedidos/alugados	72.605	-	-	72.605
Prédios cedidos/alugados	5.580	(293)	-	5.287
Terrenos desocupados	588.458	-	(450)	588.008
Prédios desocupados	23.407	(139)	(42)	23.226
Impairment desocupados	(34)	-	-	(34)
Instalações desocupadas	110	-	-	110
Total	690.126	(432)	(492)	689.202

9.2 - CorreiosPar

Os Correios constituíram, em 24 de dezembro de 2014, a sociedade comercial sob forma de sociedade anônima, denominada Correios Participações S/A – Correiospar, com o capital subscrito de R\$ 300.000, representado por 300.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Desse montante, R\$ 50.262 foram integralizados, dentre os quais R\$ 20.262 foram repassados à Controlada em 2018.

Até o setembro/2018 a Correiospar apresentou um prejuízo de R\$ 11.624, considerando esse resultado o valor do investimento foi atualizado, pela aplicação do método de equivalência patrimonial, e no encerramento do período totalizou R\$ 36.212.

NOTA - 10 IMOBILIZADO

Imobilizado	Consolidado							
	Saldo em 31/12/17	Adições	Baixas	Transf. Entrada	Transf. Saída	Deprec./Amort.	Bens Sucateados	Saldo em 30/09/18
Terrenos	3.536.455	-	-	-	-	-	-	3.536.455
Impairment Terrenos	(491)	-	-	-	-	-	-	(491)
Prédios	1.396.371	5.767	-	6.707	-	(29.640)	-	1.379.205
Instal. em Prédios Próprios	83.445	3.859	-	3.972	(94)	(7.371)	-	83.811
Impairment Prédios	(50.435)	-	-	-	-	-	-	(50.435)

Imobilizado	Consolidado							
	Saldo em 31/12/17	Adições	Baixas	Transf. Entradas	Transf. Saídas	Deprec./ Amort.	Bens Sucateados	Saldo em 30/09/18
Benfeit. e Instal. em Imóv. de Terc.	38.814	3.036	(34)	3.064	(119)	(14.242)	-	30.519
Obras em Andamento	88.123	6.622	(122)	-	(14.793)	-	-	79.830
Subtotal de Imóveis	5.092.282	19.284	(156)	13.743	(15.006)	(51.253)	-	5.058.894
Móveis e Utensílios	190.576	3.318	(364)	416	(593)	(35.948)	(346)	157.059
Máquinas e Equipamentos	363.499	42.099	(302)	17.887	(14.982)	(55.259)	(230)	352.712
Veículos Motorizados	439.088	-	(91)	(405)	(501)	(10.272)	(74)	427.745
Veículos não Motorizados	5.058	191	(7)	-	(3)	(2.158)	(4)	3.077
Ferramentas e Instrumentos	300	1	-	-	(1)	(139)	2	163
Equip. Processamento de Dados	146.030	4.351	(30)	288	(933)	(63.673)	9	86.042
Aquisições em Andamento	233.023	52.726	-	-	-	-	-	285.749
Subtotal de Móveis	1.377.574	102.686	(794)	18.186	(17.013)	(167.449)	(643)	1.312.547
Total	6.469.856	121.970	(950)	31.929	(32.019)	(218.702)	(643)	6.371.441

NOTA - 11 INTANGÍVEL

Softwares não integrados às máquinas e equipamentos registrados no imobilizado.

Intangível	Consolidado						
	Saldo em 31/12/17	Adições	Baixas	Transferência entrada	Transferência saídas	Deprec./ Amortiz.	Saldo em 30/06/18
Software, Licenc. Similares	89.220	14.974	-	91	-	(36.327)	67.958
Total	89.220	14.974	-	91	-	(36.327)	67.958

NOTA - 12 PASSIVO CIRCULANTE

12.1 - Fornecedores

Representam as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com vencimento, geralmente, no mês seguinte.

Fornecedores	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Material, Produtos e Serviços	839.623	747.123	839.623	747.123
Consignações	149	149	149	149
Outros	1	-	1	-
Total	839.773	747.272	839.773	747.272

12.2 - Salários e consignações

Correspondem às obrigações trabalhistas devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis; às provisões de férias à base 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado acrescido do adicional de 70% (conforme acordo coletivo de trabalho) registradas mensalmente; e demais encargos sociais retidos.

Salários e consignações	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Férias	1.122.277	1.258.279	1.122.277	1.258.279
13º Salário	438.421	-	438.421	-
INSS – Empregado	42.916	43.257	42.916	43.257
Postalís (PostalPrev) – Empregado	20.559	41.516	20.559	41.516
Obrigações Trabalhistas	19.809	17.106	19.809	17.106
Postalís (BD) – Empregado	6.134	13.123	6.134	13.123
Retenção SEST/ SENAT	1	2	1	2
Total	1.650.117	1.373.283	1.650.117	1.373.283

12.3 - Encargos sociais

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais. A redução dos encargos registrados em setembro/18 em relação aos saldos apresentados em dezembro/17 referem-se às obrigações atinentes ao 13º salário.

Encargos sociais	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
INSS – Empregador	119.553	121.142	119.553	121.142

Encargos sociais	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
FGTS	36.586	53.890	36.586	53.890
Postalis (PostalPrev) - Empregador	19.692	39.337	19.692	39.337
Salário Educação	11.350	11.493	11.350	11.493
Postalis (BD) – Empregador	6.180	13.143	6.180	13.143
SENAI Adicional	908	919	908	919
INSS – Contribuinte Individual	327	369	327	369
Total	194.596	240.293	194.596	240.293

12.4 - Impostos e contribuições

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, os tributos devidos sobre o lucro, as contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como outras obrigações tributárias.

Impostos e contribuições	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
COFINS	37.473	53.900	37.482	53.906
Retenções na fonte - Lei no 9.430/1996	34.312	25.831	34.312	25.831
IRF - retido de empregados	26.414	46.860	26.414	46.860
INSS Empresas - retenção fonte	11.080	4.989	11.080	4.989
ISSQN - retido de terceiros	9.219	5.320	9.219	5.320
PIS	8.119	11.654	8.121	11.655
ICMS	4.543	7.198	4.543	7.198
IRF - retido de terceiros	3.700	1.909	3.700	1.909
Outras obrigações tributárias	1.169	-	1.169	-
INSS retenção - contribuinte individual	193	179	193	179
Total	136.222	157.840	136.233	157.847

12.5 - Arrecadações e recebimentos

As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir. Essas obrigações são liquidadas, mensalmente, e na forma pactuada nos contratos com terceiros.

Arrecadações e recebimentos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Recebimento para o Postalis	22.159	24.946	22.159	24.946
Emissão Vale Postal Nacional	11.184	6.718	11.184	6.718
Recebimento de Imposto de Importação	5.179	7.933	5.179	7.933
Outros Recebimentos/ Arrecadações	4.886	3.643	4.886	3.643
Certificado Digital	4.183	4.280	4.183	4.280
Total	47.591	47.520	47.591	47.520

12.5.1 - Recebimento para o Postalis

Compreendem os valores dos empréstimos consignados dos funcionários, descontados em Folha, para repasse ao Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis.

12.5.2 - Recebimento de imposto de importação

Referem-se aos valores arrecadados, relativos à cobrança do imposto de importação, quando da entrega de objetos postais importados de outros países.

12.5.3 - Emissão de vale postal nacional

Esses valores correspondem à execução do serviço de vale postal nacional eletrônico (VPN-e).

12.6 - Adiantamentos de clientes

O valor de R\$ 11.112 representa o montante recebido de clientes, proveniente de faturas emitidas e pagas indevidamente ou com valor a maior e de faturas pagas em duplicidade.

12.7 - Contas internacionais a pagar

O valor de R\$ 102.116 representa as obrigações para com as administrações postais, operadores privados e companhias aéreas, em face das transações internacionais dos Correios. O aumento da obrigação está relacionado à valorização do DES no período de janeiro à setembro/2018.

12.8 - Precatórios

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

Precatórios	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Precatórios (Circulante)	112.076	87.944	112.076	87.944
Precatórios (Não circulante)	97.717	31.128	97.717	31.128
Total	209.793	119.072	209.793	119.072

12.9 - Apropriações por competência – Patrocinadas/ Mantidas

Apropriações por competência – Patrocinadas/ Mantidas	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017 (Reclassificado)	30/09/2018	31/12/2017 (Reclassificado)
Correios Saúde	103.779	82.971	103.779	82.971
Previdência	15.500	27.959	15.500	27.959
Postalís (BD)	15.000	27.204	15.000	27.204
Postalís (PostalPrev)	500	755	500	755
Total	119.279	110.930	119.279	110.930

As estimativas de desembolso relacionadas ao Postalís em setembro/2018 são inferiores às apresentadas em dezembro/17 devido às contribuições relativas ao 13º salário.

12.10 - Empréstimos e financiamentos

A seguir é apresentada a composição do saldo de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

Data	Consolidado					
	Saldo da Obrigação	Amortização do Principal	Amortização dos Juros	Encargos* Financeiros	Despesa do exercício	Dívida Líquida
31/12/2016	750.000	-	-	(29.076)	999	721.923
31/12/2017	721.923	-	(89.629)	-	95.435	727.729
31/03/2018	727.729	(46.875)	(14.555)	-	16.007	682.306
30/06/2018	682.306	(46.875)	(13.351)	-	14.802	636.882
30/09/2018	636.882	(46.875)	(12.836)	-	14.288	591.459

*Refere-se à Comissão Flat, Imposto sobre Operações Financeiras(IOF) e Despesas Bancárias

Empréstimos e Financiamentos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Empréstimos e Financiamentos (Circulante)	182.647	182.647	182.647	182.647
Empréstimos e Financiamentos (Não circulante)	408.812	545.082	408.812	545.082
Total	591.459	727.729	591.459	727.729

Características	CCB ¹ - Banco do Brasil
Objetivo	Capital de Giro
Saldo da Obrigação Inicial	750.000
Data de Emissão	28/12/2016
Vencimento Final	28/12/2021
Remuneração	De 125 a 130% do CDI
Exigibilidade de Juros	Mensal a partir de Jan/2017
Encargos Financeiros Totais ²	29.076
Amortizações	48 parcelas mensais consecutivas a partir de 28/01/2018
Garantia	Direitos creditórios vencíveis a prazo de até 180 dias.

1 - Cédula de Crédito Bancário.

2 - Refere-se à Comissão Flat, Imposto sobre Operações Financeiras(IOF) e Despesas Bancárias.

De acordo com os termos do contrato de empréstimo, a Empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

Exercício	Dívida Líquida/ EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
2020	Inferior a 3,0x

Em 31 de dezembro de 2017, a proporção da dívida líquida em relação ao EBITDA foi de 0,31.

12.11 - Participação nos Lucros e Resultados – PLR

O valor de R\$ 26.046 refere-se, em maior parte, aos valores pendentes de pagamento a empregados ativos no qual não houve acordo com o respectivo sindicato.

12.12 - Receitas a apropriar

O montante de R\$ 24.816 corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e/ou faturamento por estimativa que constituirão receitas em competências seguintes.

12.13 - Obrigações financeiras a pagar

Em face do Distrato, os Correios reconheceram um custo gerado pela resilição no valor de R\$405.233, derivados da atualização monetária do valor principal a ser devolvido de R\$ 1.460.017, constituindo, em 31/05/2014, uma dívida de R\$ 1.865.250.

Obrigações financeiras a pagar – Distrato do Banco Postal	Consolidado			
	Data do Distrato	Valor Principal	Valor da Atualização	Valor Total
	30/05/2014	1.460.017	405.233	1.865.250

Verifica-se que o custo gerado com este Distrato está condicionado à assinatura do novo contrato, o qual enseja um aumento de receita com o serviço de Banco Postal. Assim, seguindo o princípio da confrontação da Receita com a Despesa, o custo da operação, deverá ser apropriado na despesa à medida que a receita do novo Contrato é reconhecida, durante o período de 30 meses.

Até 2016, foi pago o montante de R\$ 1.411.848, referente às duas primeiras parcelas do Distrato (a primeira parcela, paga em 02/01/2015, no valor de R\$ 662.014 e a segunda parcela, paga em 04/01/2016, no valor de R\$ 749.834).

Contudo, em 05/12/2016, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Distrato do Contrato de Correspondente – Banco Postal, que alterou a forma de pagamento da terceira parcela da devolução, prevista para 02/01/2017. Com a nova redação, o saldo devedor apurado em 05/12/2016, no valor de R\$ 846.311, deverá ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas e mensais, correspondentes, cada uma, a 1/36 (um, trinta e seis avos) do seu valor, admitindo-se a antecipação do pagamento.

As parcelas mensais serão atualizadas, mensalmente, pela taxa Selic, desde 05/12/2016 até a data do seu efetivo pagamento, sendo que a 1ª parcela foi paga em 02/01/2017. Assim ao final do 3º trimestre/2018 a dívida referente ao Distrato do Banco Postal apresentou a composição:

Obrigações financeiras a pagar – Distrato do Banco Postal	Consolidado				
	Data	Saldo da Obrigação	Amortização da dívida	Despesa do exercício	Dívida Total
	31/12/2016	1.351.063	(749.834)	253.699	854.928
	31/12/2017	854.928	(299.327)	71.152	626.753
	31/03/2018	626.753	(78.757)	9.576	557.572
	30/06/2018	557.572	(79.988)	8.008	485.592
	30/09/2018	485.592	(81.266)	6.846	411.172

Obrigações financeiras a pagar – Distrato do Banco Postal	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Obrigações Financeiras a Pagar (Circulante)	340.646	344.649	340.646	344.649
Obrigações Financeiras a Pagar (Não circulante)	70.526	282.104	70.526	282.104
Total	411.172	626.753	411.172	626.753

12.14 - Convênio Postal Saúde

Trata-se das obrigações a pagar para operadora do plano de saúde dos funcionários dos Correios.

Convênio Postal Saúde	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Serviço Saúde	217.250	328.162	217.250	328.162
Ressarcimento de Despesas Administrativas	56.330	71.138	56.330	71.138
Ambulatórios	16.984	9.829	16.984	9.829
Saúde Ocupacional	11.091	8.707	11.091	8.707
Benefício de Medicamentos	3.233	2.166	3.233	2.166
Total	304.888	420.002	304.888	420.002

12.15 - Outros débitos

	Controladora	Consolidado
--	--------------	-------------

Outros débitos	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Caução de fornecedores	45.396	38.673	45.396	38.673
Convênio SESI SENAI	10.508	9.306	10.508	9.306
Outros	1.472	4.456	1.472	4.456
Total	57.376	52.435	57.376	52.435

NOTA - 13 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.1 - Benefício pós-emprego

13.1.1 - Composição da provisão para benefícios pós-emprego

As provisões para benefícios pós-emprego referem-se às expectativas (cálculos atuariais) de despesas com os planos de aposentadoria, pensão, assistência à saúde sob responsabilidade dos Correios.

Essas provisões são coincidentes na demonstração individual e consolidada. A tabela a seguir apresenta a composição dessas provisões e das despesas:

		Consolidado	
Provisão para Benefícios Pós-Emprego (Passivo)	Descrição	30/09/2018	31/12/2017
	CorreiosSaúde	3.891.933	3.778.762
	Postalís – BD	3.093.604	3.102.427
	Total da obrigação atuarial	6.985.537	6.881.189
		Consolidado	
Despesas	Descrição	30/09/2018	31/12/2017
A	CorreiosSaúde Ativos	959.212	1.467.527
B	CorreiosSaúde Aposentados	234.519	306.414
C=A+B	CorreiosSaúde Total	1.193.731	1.773.941
D	Despesa com Provisão Pós-Emprego Saúde	113.171	(2.284.883)
	<i>Custo dos juros/ custo do serviço corrente</i>	<i>113.171</i>	<i>618.000</i>
	<i>Reversão do custo do serviço passado</i>	<i>-</i>	<i>(2.902.883)</i>
E=B+D	Total da Provisão do Pós-Emprego Saúde	347.690	(1.978.469)
F	Despesa Postalís Empregador ¹	192.400	266.917
G	Despesa Administrativa/outros Postalís	(19.240)	(29.082)
H	Despesa com Provisão Pós-Emprego Previdência	10.344	(78.656)
I=F+G+H	Total das Despesas com Pós-Emprego Previdência	183.504	159.179
J=E+I	Total Provisão Pós-Emprego	531.194	(1.819.290)

¹Devido às peculiaridades do Plano Postalís – BD, para compor o total da obrigação atuarial aqui discriminada, deve-se somar as obrigações de curto e longo prazo de benefício pós-emprego com o valor de R\$ 6.180 em 2018 Nota 12.3., registrados na conta Postalís – Empregador em encargos sociais e R\$ 15.000 referente a Postalís Empregador registrado no subgrupo Apropriações por competência - Patrocinadas/Mantidas – Nota 12.9.

Os benefícios são disponibilizados a empregados, aposentados e pensionistas, em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações. A seguir, são apresentados mais detalhes de cada um desses planos:

13.1.1.1 - Plano de saúde - CorreiosSaúde

Até dezembro de 2013 o plano de saúde da Empresa era de autogestão na modalidade coletivo empresarial, prestado aos beneficiários com abrangência em todo Território Nacional.

Em 05/12/2013 foi celebrado entre a Empresa e a Postal Saúde um Convênio de Adesão que formaliza a condição da Empresa como Patrocinadora Mantenedora do plano.

A Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 41913-3, constituída em abr/2013, é a operadora do plano assistência à saúde oferecido aos empregados da Empresa, na modalidade autogestão como uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF.

Desde o dia 1º de janeiro de 2014, toda a operação do Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da Empresa é realizada pela Postal Saúde. Esse processo envolve a operacionalização da assistência, além da responsabilidade técnica e contratual sobre os serviços assistenciais contratados junto à Rede Credenciada.

O plano de saúde, denominado CorreiosSaúde, é oferecido como benefício aos empregados ativos, aposentados, aposentados por invalidez e anistiados da Empresa e seus dependentes, bem como aos empregados ativos, aposentados e aposentados por invalidez do Postalís e seus dependentes.

A Empresa tem a obrigação, como mantenedora, de participar dos custeios dos planos de assistência à saúde operados pela Postal Saúde, repassando os recursos financeiros para cobertura das despesas com a rede credenciada e com os custos de administração.

Em decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) no julgamento do dissídio coletivo relativo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, para o custeio do plano CorreiosSaúde foi fixada a cobrança de mensalidades de titulares, correspondente a aplicação dos percentuais de 2,3% a 4,4%, de acordo com a remuneração recebida, obedecendo ao teto máximo de mensalidade por faixa etária, da tabela fixada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), prevista na Resolução Normativa nº 63/2003. Além disso, os dependentes passam a contribuir para o plano com mensalidades correspondentes a 60% da mensalidade do titular, no caso de cônjuge/companheiro(a), e de 35%, no caso de filhos e menor sob guarda. Os participantes também são responsáveis pelo pagamento de coparticipação de até 30% do valor dos custos assistenciais, dependendo do teto máximo fixado na decisão.

Os titulares do plano CorreiosSaúde e seus dependentes, filhos, menor sob guarda e cônjuge/companheiro(as), migrarão para o plano CorreiosSaúde II, a partir de 2018, para atender à forma de custeio do plano definida pelo TST. Os genitores dos titulares permanecerão no plano CorreiosSaúde, com a forma de custeio vigente antes da decisão do TST. Na forma da decisão do TST, os genitores inscritos no plano CorreiosSaúde, a partir de agosto/2019, migrarão para o plano família ou serão desligados do plano.

A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR), em 18.01.2018, emitiu as Resoluções CGPAR nº 22 e 23 que estabelecem diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados, dentre elas a cobrança de mensalidades, a limitação de dependentes e a paridade das contribuições de participantes e patrocinador no custeio do benefício à saúde em planos na modalidade de autogestão. As Resoluções têm como objetivo fortalecer a gestão corporativa dos planos, favorecendo ao seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

Os cálculos atuariais do plano CorreiosSaúde, em 31/03/2018, as alterações no plano decorrentes da decisão do TST e da Resolução CGPAR nº 23/2018.

13.1.1.2 - Plano de previdência – previdência complementar

Os planos previdenciários são submetidos a avaliações atuariais anuais na Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), seguindo orientações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), para as quais são utilizadas hipóteses e premissas definidas pela Entidade a partir de estudos de aderência realizados pelo atuário responsável pelos mesmos. Na ocorrência de déficit atuarial deverá ser elaborado plano de equacionamento, o qual deverá ser aprovado até o final do exercício seguinte pelo Conselho Deliberativo da EFPC. O plano de equacionamento fixará as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos participantes, assistidos e patrocinadoras, na proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

- **PostalPrev – CV**

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido.

O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante autopatrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo indeterminado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades. •

- **Postalis – BD**

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do Instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência Social. O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como “em extinção”. O saldamento do referido plano ocorreu em março de 2008.

Para o plano PBD, são previstas no regulamento do plano contribuições normais e extraordinárias a serem realizadas pelos participantes e pela patrocinadora, com base na aplicação de um percentual sobre a remuneração dos participantes. Ainda são previstas contribuições adicionais pelos participantes assistidos, para cobertura de despesas não cobertas pelas contribuições normais e extraordinárias. Os participantes e a patrocinadora, atualmente, além das contribuições normais, efetuam contribuições extraordinárias ao plano para cobertura de déficit atuarial apurado nos períodos de 2013 a 2015.

Todos os benefícios do plano PBD são constituídos na modalidade de benefício definido e têm os seus valores definidos a partir do Salário-Real-de-Benefício de cada participante e do valor pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo reajustados pelo INPC calculado e divulgado pelo IBGE.

13.1.1.3 - Avaliação atuarial

Em 2016 e 2017, a empresa VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelos Correios.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pela Deliberação CVM nº 695/2012, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pelos Correios.

O valor presente da obrigação de benefício definido e o respectivo custo atual dos seus serviços e dos serviços passados foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras mutuamente compatíveis.

O resultado e pagamentos esperados para o exercício seguinte são:

Projeções para 2018	Consolidado		
	CorreiosSaúde	PostalPrev	Postalis - BD
Custo do serviço corrente líquido	(76.264)	42.192	73.327
Custo de juros líquido	(387.323)	-	(317.999)
Total	(463.587)	42.192	(244.672)

13.2 - Passivos contingentes

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza trabalhista, cível e tributária. A Empresa constituiu provisões para processos classificados como perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos trabalhistas são movidos, na grande maioria, por ex-empregados, empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função, representação e outros.

Nas ações de natureza cível, destacam-se, principalmente, as ações de cobrança movidas por fornecedores pelo entendimento de vícios nos contratos de prestação de serviço e/ou fornecimento de produtos.

As ações tributárias compreendem, principalmente, as contribuições previdenciárias retidas nas faturas de prestação de serviços das empresas ao não recolhimento de contribuição previdenciária pelos Correios em face de divergências sobre a natureza (indenizatória ou remuneratória) de verba paga a empregado em várias modalidades (principalmente abono).

As provisões são constituídas à base de 100% do valor de cada demanda judicial ou administrativa, movida contra os Correios, cujo desfecho seja avaliado pela área jurídica como de perda provável. Em 30 de junho de 2018, essas provisões, atualizadas monetariamente, são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos:

13.2.1 - Movimentação das Provisões Passivas Contingenciadas:

Passivos Natureza	Consolidado					
	Saldo em 31/12/17	Reversão/ Conversão	Provisões Adicionais	Atualização Monetária	Registro Complementar	Saldo em 30/09/18
Trabalhista	308.679	(73.268)	23.487	8.303	(2.019)	265.182
Cível	56.158	(1.226)	2.397	3.944	258	61.531
Tributária	8.017	(10.985)	10.806	1.124	-	8.962
Total - âmbito judicial	372.854	(85.479)	36.690	13.371	(1.761)	335.675
Tributária	12.764	-	-	796	-	13.560
Total - âmbito administrativo	12.764	-	-	796	-	13.560
Total	385.618	(85.479)	36.690	14.167	(1.761)	349.235

Em 30/09/2018, os Correios eram réus em 4.775 processos classificados como risco de perda provável. Apresenta-se a seguir os principais processos que a empresa está envolvida:

Autor	Natureza	Exposição Máxima Atualizada
SINTECT	Trabalhista - Objeto: URP de fevereiro/89 (Plano Verão).	34.999
TAF Linhas Aéreas S/A	Cível - Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.	32.106
VARIG	Cível - Objeto: Cobrança de faturas.	4.184
Manhães Advogados Associados	Cível - Objeto: Recebimento de honorários sucumbenciais.	3.804
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	Fiscal - Objeto: Contribuição previdenciária, multa e juros.	3.634
SINCOTELBA - Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no Estado da Bahia	Trabalhista - Objeto: Adicional de periculosidade e honorários advocatícios.	2.593

13.2.2 - Processos judiciais e administrativos não provisionados

13.2.2.1 - Perda possível

A empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 30/09/2018, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 13.931 processos, conforme demonstrado na tabela.

Perda Possível Natureza Processual	Consolidado					
	Processo Judicial		Processo Administrativo		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Trabalhista	9.767	698.001	16	57	9.783	698.058
Cível	2.976	442.459	51	552.314	3.027	994.773
Fiscal	754	420.808	365	483.638	1.119	904.446
Criminal	2	30	-	-	2	30
Total em 30/09/18	13.499	1.561.298	432	1.036.009	13.931	2.597.307

13.3 - Tributos a compensar

O valor referia-se a ações judiciais cujo mérito visava reconhecer o direito dos Correios em compensar débitos de PIS e COFINS com créditos de FINSOCIAL.

As ações judiciais tiveram o risco classificado em perda remota pela área jurídica, sendo este o motivo da desconstituição da obrigação a pagar.

Tributos a compensar	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Tributos a compensar	-	13.374	-	13.374
Total	-	13.374	-	13.374

13.4 - Tributos diferidos

Com base no custo atribuído do ativo imobilizado, foram registrados impostos diferidos passivos, cuja liquidação acontecerá à medida que as parcelas de depreciação incidente sobre os bens afetarem o resultado, ou quando da alienação ou baixa destes. Foram considerados também passivos diferidos sobre as diferenças entre a despesa societária e fiscal de depreciação e amortização.

Desde 2016, os Correios passaram a registrar apenas os valores referentes à CSLL diferida passiva, em decorrência da assunção da imunidade tributária ao IRPJ.

Tributos diferidos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
CSLL Diferida	476.585	477.484	476.585	477.484
Total	476.585	477.484	476.585	477.484

13.5 - Obrigações trabalhistas

Corresponde ao montante devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido – IFD, oferecido aos empregados que aderiram ao Plano de Demissão Incentivada – PDI.

O PDI foi dividido em 2 ciclos, sendo o 1º finalizado, com desligamentos entre fevereiro e dezembro de 2017 e o 2º com desligamentos iniciados em dezembro de 2017 e com previsão de término em 2018.

Até setembro/2018 foram homologadas 7.838 rescisões de empregados que aderiram ao PDI com direito ao recebimento do IFD (6.157 relativas ao 1º ciclo e 1.681 referentes ao 2º ciclo).

São realizados pagamentos mensais e consecutivos de caráter indenizatório aos que aderiram ao PDI, denominado IFD. Para os empregados desligados no 1º ciclo, os desembolsos compreenderão o período de 96 meses, a partir do desligamento, com valor limitado a R\$ 10 mil reais. Já aos empregados que aderiram ao 2º ciclo, os pagamentos ocorrerão por 93 meses, sendo o valor máximo limitado a R\$ 9,8 mil reais.

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos 12 meses.

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram anualmente corrigidos pelas projeções do IPCA.

Em atendimento às recomendações do CPC 12, que dispõe sobre o ajuste a valor presente, a taxa de desconto dos fluxos do IFD foi selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional.

O critério adotado para seleção do título foi a duration inferior mais próxima aos fluxos de desembolsos do IFD, sendo selecionada a Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F), com vencimento em 01/01/2025. Esse título reflete, adicionalmente, o custo de oportunidade entre o lançamento do PDI e a manutenção dos recursos no caixa.

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

Obrigações trabalhistas	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
PDI - Curto Prazo	157.984	124.197	157.984	124.197
PDI - Longo Prazo	907.139	797.024	907.139	797.024
Total	1.065.123	921.221	1.065.123	921.221

13.6 - Outros débitos

O valor de R\$ 594 refere-se aos honorários de sucumbência do Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT – REFIS POSTAL).

NOTA - 14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 - Capital

Em 30 de setembro de 2018, o capital social totaliza R\$ 3.179.458 constituído integralmente pela União.

14.2 - Ajuste de avaliação patrimonial – AAP

Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial do CPC 27, conforme detalhado a seguir:

Ajuste de avaliação patrimonial - AAP	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Custo Atribuído - Imóveis	4.879.034	4.898.916	4.879.034	4.898.916
Tributo Diferido	(438.821)	(440.611)	(438.821)	(440.611)
Total	4.440.213	4.458.305	4.440.213	4.458.305

14.3 - Outros resultados abrangentes – ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, reconhecidos contabilmente nos termos do CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados.

Outros resultados abrangentes - ORA	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Plano PBD	(2.495.966)	(2.495.966)	(2.495.966)	(2.495.966)
Tributo Diferido sobre o PBD	224.637	224.637	224.637	224.637
CorreiosSaúde	(2.466.332)	(2.466.332)	(2.466.332)	(2.466.332)
Tributo Diferido sobre o CorreiosSaúde	221.970	221.970	221.970	221.970
Plano PostalPrev	(278.806)	(247.162)	(278.806)	(247.162)
Total	(4.794.497)	(4.762.853)	(4.794.497)	(4.762.853)

NOTA - 15 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

15.1 - Receita líquida de vendas e serviços

As receitas operacionais líquidas são decorrentes das atividades postais de franqueamento, mensagem, marketing direto, encomenda, expresso, financeiro, conveniência, correio eletrônico, logística integrada e venda de material de consumo, no âmbito interno. É composta também pelas receitas internacionais, que são as decorrentes de postagens destinadas ao exterior e de serviços prestados mediante acordos com Administrações Postais e empresas.

Receita líquida de vendas e serviços	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
Receitas Nacionais	4.598.547	4.468.049	13.586.319	13.151.256	4.598.547	4.468.049	13.586.319	13.151.256
Receitas Internacionais	248.639	109.826	495.993	313.687	248.639	109.826	495.993	313.687
Receita bruta de vendas e serviços	4.847.186	4.577.875	14.082.312	13.464.943	4.847.186	4.577.875	14.082.312	13.464.943
Impostos e abatimentos sobre a Receita Bruta	(185.619)	(215.102)	(539.162)	(735.325)	(185.619)	(215.102)	(539.162)	(735.325)
Receitas canceladas	(322)	(4.721)	(1.029)	(22.902)	(322)	(4.721)	(1.029)	(22.902)
(-) Deduções	(185.941)	(219.823)	(540.191)	(758.227)	(185.941)	(219.823)	(540.191)	(758.227)
Receita líquida de vendas e serviços	4.661.245	4.358.052	13.542.121	12.706.716	4.661.245	4.358.052	13.542.121	12.706.716

No 3º trimestre de 2018 a Receita Líquida atingiu o montante de R\$ 4.661.245. O quadro a seguir apresenta os maiores destaques de vendas, que representaram 84% da receita bruta do período analisado.

Principais segmentos da receita	Consolidado							
	3º Trim. 18	(%)	3º Trim. 17	(%)	30/09/18	(%)	30/09/17	(%)
SEDEX	1.106.738	23	928.926	20	3.140.363	22	2.457.248	18
Franqueamento autorizado de cartas – FAC	1.068.918	22	1.286.414	28	3.407.863	24	3.952.219	29
PAC	897.080	19	755.179	16	2.560.950	18	1.886.784	14
Carta	661.851	14	616.759	13	2.012.370	14	1.955.277	15
Serviços de Distribuição	206.128	4	73.677	2	376.413	3	204.436	2
Mala Direta Postal	105.207	2	104.279	2	295.465	2	317.189	2
Demais Receitas	801.264	16	812.641	19	2.288.888	17	2.691.790	20
Total	4.847.186	100	4.577.875	100	14.082.312	100	13.464.943	100

15.2 - Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Os custos no 3º trimestre de 2018 atingiram R\$ 3.897.546. Desse total, R\$ 2.368.837 referem-se aos custos com pessoal, encargos e serviço saúde, e o restante foi distribuído, principalmente, entre remuneração de agências franqueadas (AGFs), transportes, prestação de serviços de terceiros e aluguéis.

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
Pessoal	2.368.837	3.595.478	7.394.321	8.053.288	2.368.837	3.595.478	7.394.321	8.053.288
Dispêndios de pessoal (salários/ encargos/ benefícios) ¹	2.076.688	2.645.016	6.114.307	6.229.817	2.076.688	2.645.016	6.114.307	6.229.817
Serviço saúde	291.175	456.919	1.144.419	1.329.928	291.175	456.919	1.144.419	1.329.928
Incentivo Financeiro Diferido- IFD/PDI	974	493.543	135.595	493.543	974	493.543	135.595	493.543
Remuneração de AGF	443.298	366.837	1.262.869	1.041.249	443.298	366.837	1.262.869	1.041.249
Transporte de malas e malotes	429.882	368.892	1.168.240	1.059.377	429.882	368.892	1.168.240	1.059.377
Serviços pessoas físicas/ jurídicas	308.799	276.668	851.537	816.763	308.799	276.668	851.537	816.763
Aluguéis	101.692	107.589	324.566	333.687	101.692	107.589	324.566	333.687
Depreciação e amortização	96.378	49.520	191.294	149.626	96.378	49.520	191.294	149.626

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
Utilidades	78.485	69.944	236.950	235.521	78.485	69.944	236.950	235.521
Material e produtos	48.965	33.366	153.689	140.864	48.965	33.366	153.689	140.864
Internacionais	13.859	9.834	37.188	32.592	13.859	9.834	37.188	32.592
Impostos/ taxas/ contribuições	7.351	4.244	23.420	18.187	7.351	4.244	23.420	18.187
Total	3.897.546	4.882.372	11.644.074	11.881.154	3.897.546	4.882.372	11.644.074	11.881.154

¹Reclassificação, em 2017, de R\$ 615.207 registrado em Indenização Trabalhista para Incentivo Financeiro Diferido – IFD (grupo de Despesas Gerais e Administrativas) .

15.2.1 - Pessoal

O decréscimo em salários encargos e benefícios está relacionado à diminuição no quadro de pessoal ocasionado pelo Plano de Desligamento Incentivado – PDI. O maior volume de rescisões de empregados por adesão ao Plano ocorreu em 2017, razão pela qual observa-se que a redução na despesa com o Incentivo Financeiro Diferido – IFD em 2018. A oscilação na despesa com serviço saúde refere-se a implementação do formato de custeio do plano CorreiosSaúde, por decisão proferida em 12 de março de 2018 pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que estabeleceu o pagamento de mensalidades e alteração na coparticipação das despesas médicas.

15.3 - Despesas com vendas/ serviços

Representam os gastos de promoção, distribuição dos produtos/serviços, bem como os riscos assumidos pela venda, apresentou movimentação de R\$ 34.970 no 3º trimestre/2018, impactada, principalmente pela remuneração de unidades terceirizadas.

Despesas com vendas/ serviços	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
Remuneração de unidades terceirizadas	22.168	22.017	60.872	67.698	22.168	22.017	60.872	67.698
Patrocínio	4.512	4.267	11.976	11.762	4.512	4.267	11.976	11.762
Propaganda/ publicidade	4.023	29.859	1.738	42.994	4.023	29.859	1.738	42.994
Provisão/ Reversão de perdas (ACC/ACF/ AGF)	3.472	(234)	37.871	(16.286)	3.472	(234)	37.871	(16.286)
Provisão/ Reversão de perdas (Faturas)	558	21.104	730	44.237	558	21.104	730	44.237
Outros	237	1.054	1.271	2.273	237	1.054	1.271	2.273
Multa contratual de clientes	-	9.413	1.168	27.093	-	9.413	1.168	27.093
Total	34.970	87.480	115.626	179.771	34.970	87.480	115.626	179.771

15.3.1 - Provisão/ Reversão de perdas (Faturas/ Deb. ACF)

A redução na despesa acumulada até setembro/18 é decorrente das baixas de faturas em cobrança jurídica classificadas como de possibilidade de recebimento remota.

15.4 - Despesas gerais e administrativas

Correspondem aos gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da Empresa e constituem-se de várias atividades gerais, que beneficiam todas as fases do negócio. Atingiu o montante de R\$ 635.775, sendo que a despesa de R\$ 637.953 refere-se à Controladora e R\$ 2.178 refere-se à Controlada.

Despesas gerais e administrativas	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
Dispêndios de pessoal (salários/ encargos/ benefícios/ IFD) ¹	485.000	(282.859)	1.520.101	2.057.111	485.585	(282.297)	1.521.757	2.058.600
Pós-emprego	56.420	13.413	123.515	419.916	56.420	13.413	123.515	419.916
Pós-emprego previdência ²	4.111	(135.747)	10.344	(57.214)	4.111	(135.747)	10.344	(57.214)
Pós-emprego saúde	52.309	149.160	113.171	477.130	52.309	149.160	113.171	477.130
Precatórios	75.655	83.726	163.618	136.129	75.655	83.726	163.618	136.129
Provisão/ Reversão de Contingências	616	(7.169)	(36.383)	(106.146)	616	(7.169)	(36.383)	(106.146)

	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
Despesas gerais e administrativas								
Outras Despesas	18.084	16.744	141.492	140.500	19.677	16.860	152.904	141.817
Total	635.775	(176.145)	1.912.343	2.647.510	637.953	(175.467)	1.925.411	2.650.316

¹Reclassificação, em 2017, de R\$ 615.207 registrado em Dispêndios de pessoal (grupo Despesas Gerais e Administrativas) para Dispêndios de pessoal (grupo Custo dos produtos vendidos e serviços prestados).

²A consultoria contratada para realizar os cálculos atuariais emitiu uma errata do relatório referente ao Plano BD diminuindo o valor projetado para o exercício de 2017 referente ao custo dos juros e custo dos serviços. Em razão dessa modificação no relatório foi necessário ajustar, o valor já provisionado até setembro/2017.

15.5 - Resultado de participação em controlada

Representa o prejuízo de R\$ 1.583 decorrente do resultado da Correiospar no 3º trimestre de 2018, registrado na Controladora pelo Método de Equivalência Patrimonial.

15.6 - Outras receitas operacionais

	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
Outras receitas operacionais								
Despesas recuperadas ¹	20.969	6.304	28.467	22.254	20.969	6.304	28.467	22.254
Multas de fornecedores	14.888	4.818	70.106	62.391	14.888	4.818	70.106	62.391
Multas de clientes	9.524	9.788	23.891	27.191	9.524	9.788	23.891	27.191
Anuidade de ACF's	4.555	3.694	12.506	10.547	4.555	3.694	12.506	10.547
Outras	3.151	6.872	8.772	10.923	3.151	6.872	8.772	10.923
REFIS Postal	104	-	1.673	-	104	-	1.673	-
Ganhos contingenciais - PIS/COFINS	-	12.759	-	33.469	-	12.759	-	33.469
(-) Receitas canceladas ²	(8.404)	(4.053)	(18.143)	(12.722)	(8.404)	(4.053)	(18.143)	(12.722)
Total	44.787	40.182	127.272	154.053	44.787	40.182	127.272	154.053

¹Refere-se à reversão de tributos a compensar (nota 13.3), registrado anteriormente no passivo não circulante, devido a alteração nas classificações de risco das ações judiciais para perda remota.

²Refere-se ao cancelamento de valores faturados

15.6.1 - Ganhos contingenciais – PIS/COFINS

A assunção da Imunidade Tributária Recíproca ocasionou o registro de ganhos contingenciais resultantes da cobrança indevida em tempos pretéritos do imposto de renda pago e retido indevidamente na fonte, além da parcela paga indevidamente a título de PIS e COFINS por força de enquadramento em regime de apuração não aplicável aos entes imunes a impostos.

No 3º Trimestre de 2017, houve a ativação de créditos de pagamento indevido de PIS e COFINS, sob o entendimento de que os Correios, por ser imune, não se sujeitam ao regime de apuração não cumulativo. Os valores foram corrigidos monetariamente, sendo a respectiva receita registrada em contrapartida da conta de receita financeira.

15.7 - Outras despesas operacionais

Representam as transações que não constituem atividades principais da Empresa, conforme detalhado a seguir:

	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
Outras despesas operacionais								
Prejuízos na alienação de bens	374	1.652	1.538	4.225	374	1.652	1.538	4.225
Impostos vinculados à receita (PIS/COFINS)	-	19.071	-	53.226	29	19.106	70	53.339
Total	374	20.723	1.538	57.451	403	20.758	1.608	57.565

15.7.1 - Impostos vinculados à receita (PIS/COFINS)

Corresponde à parcela de PIS e COFINS apurada pelo regime não cumulativo. A partir de 2018 a apuração passou a ser realizada pelo regime cumulativo.

15.8 - Receitas financeiras

Receitas financeiras	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
Varição cambial internacional	82.105	13.201	201.334	66.819	82.105	13.201	201.334	66.819
Rentabilidade de aplicações financeiras	17.491	49.648	47.807	138.366	18.082	50.383	49.219	140.806
Juros	9.501	8.951	9.698	15.879	9.501	8.951	9.698	15.879
Varição monetária	5.718	5.896	14.599	17.809	5.751	5.898	14.702	17.814
Outras receitas financeiras	976	1.643	1.619	5.739	976	1.643	1.619	5.740
Juros/ multa – REFIS Postal	157	0	635	0	157	0	635	0
Total	115.948	79.339	275.692	244.612	116.572	80.076	277.207	247.058

15.8.1 - Variação cambial internacional

O acréscimo da receita de variação cambial internacional refere-se ao aumento dos direitos a receber das Administrações Postais e da cotação do DES no período de janeiro a setembro/18. De acordo com as cotações obtidas no site do FMI, enquanto de janeiro a setembro de 2017 a moeda teve um acréscimo de 2,8% no mesmo período de 2018 a valorização foi de 18,6%.

15.8.2 - Rentabilidade das aplicações financeiras

A queda da rentabilidade das aplicações financeiras está relacionada a redução do patrimônio líquido dos fundos, de R\$ 1.496.409 em setembro de 2017 para R\$ 1.096.899 em 2018 (conforme demonstrado na nota 4.3.1).

15.9 - Despesas financeiras

Despesas financeiras	Controladora				Consolidado			
	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17	3º Trim. 18	3º Trim. 17	Até 30/09/18	Até 30/09/17
Varição cambial	62.977	21.294	93.344	50.248	62.977	21.294	93.344	50.248
AVP/PDI	37.482	-	68.498	-	37.482	-	68.498	-
Encargos – financiamento da dívida interna	23.048	36.411	74.530	137.558	23.048	36.411	74.530	137.558
Outras	6.064	3.550	13.198	19.488	6.064	3.551	13.199	19.490
Perdas em aplicações financeiras	237	6.478	7.962	9.323	237	6.478	7.962	9.323
Notificação de infração	34	31	101	103.399	34	31	101	103.399
Total	129.842	67.764	257.633	320.016	129.842	67.765	257.634	320.018

15.9.1 - Encargos – financiamento da dívida interna

O decréscimo tem origem na redução da despesa com a atualização da dívida com o empréstimo (nota 12.10) e distrato com o Banco Postal (nota 12.13), tendo em vista as amortizações de saldo dos referidos passivos.

15.9.2 - Notificação de infração

Em 2017, a rubrica de notificação de infração apresentou saldo elevado ocasionado, principalmente, pelo registro do parcelamento de dívidas decorrente da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

NOTA - 16 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

O demonstrativo abaixo apresenta os efeitos dos tributos de CSLL, apurados sob a alíquotas de 9% para a controladora e de IRPJ/CSLL sob a alíquota de 34% para a controlada (Correiospar), os quais são calculados com base nas leis tributárias vigentes, na data do balanço, em que houve a geração do resultado tributável.

A controladora, em observância a tese de imunidade tributária recíproca, evidencia apenas os efeitos decorrentes da CSLL, por entender ser imune ao imposto de renda, conforme art. 150, VI, a, da Constituição Federal.

No 3º trimestre de 2018, apresenta-se o efeito tributário em cenário de base negativa de CSLL na controladora e de Prejuízo Fiscal de IRPJ e Base Negativa de CSLL na controlada (Correiospar). Esse cenário, implica em não reconhecimento de despesa corrente na Demonstração do Resultado e por consequência o não pagamento desses tributos.

Demonstrativo da despesa de tributos sobre o lucro	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Resultado antes do JSCP	1.422	(1.980.998)	(10.202)	(1.981.474)
(+/-) Ajustes da Lei 12.973/14	(9.893)	(61.901)	(9.893)	(61.901)
Resultado antes do IR e da CSLL	(8.471)	(2.042.899)	(20.095)	(2.043.375)
Efeito de IRPJ e CSLL da alíquota vigente	(762)	(183.861)	(4.714)	(184.023)
Efeito sobre as diferenças permanentes	3.367	3.416	3.373	3.421
Efeito sobre as diferenças temporárias	(9.481)	(1.479)	(9.481)	(1.479)
Adições	872.328	888.272	872.328	888.272
Exclusões	(881.809)	(889.751)	(881.809)	(889.751)
Efeito total sobre o prejuízo fiscal/ base negativa ¹	(6.876)	(181.924)	(10.822)	(182.081)
IR e CSLL Correntes	-	-	-	-
IR e CSLL Diferidos	(890)	132.078	(890)	132.078
Total de tributos sobre o lucro	(890)	132.078	(890)	132.078

¹Alíquota de 9% de CSLL para os Correios e 34%(IR/CSLL) para Correiospar

NOTA - 17 PARTES RELACIONADAS

17.1 - Entidade controladora

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é uma organização constituída sob a forma de empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, e está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, sua controladora, com capital social exclusivamente integralizado pela União.

17.2 - Partes relacionadas

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas Demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2018, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

Entidade	Relacionamento	Nota
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC	Controladora	
Correiospar - Correios Participações S/A	Controlada	8.7, 9.2
Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios	Patrocinada/ Mantida	3.1, 8.4, 12.9 12.14, 13.1.1.1
Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	Patrocinado	12.9, 13.1.1.2

17.3 - Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações financeiras em questão.

17.3.1 - Transações com a CorreiosPar

A Correios Participações S/A – CORREIOSPAR, sociedade por ações, é subsidiária integral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, constituída em 2014, com objetivo de constituir subsidiárias, adquirir controles ou participações acionárias em sociedades empresárias, bem como proceder às alienações correspondentes, com vistas ao cumprimento de atividades dispostas no objeto social dos Correios e gerir as relações de governança com as empresas subsidiárias criadas e com aquelas em que adquirir controles e participações societárias.

Correios e a Correiospar celebraram, em 03 de junho de 2015, Convênio de Execução de Atividades Operacionais Comuns e Complementares e de Compartilhamento de Estruturas e Recursos (“CONVÊNIO”), que se desenvolverá por meio de Planos de Trabalho, envolvendo diversas áreas da ECT, e devidamente ressarcidos em relação às atividades prestadas de acordo com o valor apurado de custo administrativo de cada partícipe.

O impacto das transações ocorridas entre os Correios e a CorreiosPar está apresentado na tabela contida na nota 8.5.

17.3.2 - Transações com a Caixa de Assistência Postal Saúde

A Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, associação civil, sem fins lucrativos, fundada em abril de 2013, tem por objetivo atuar como operadora de saúde dos Correios, na modalidade de autogestão, nos termos da Resolução Normativa da ANS nº 137/2006.

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 05 de dezembro de 2013, mensalmente, provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância as boas práticas contábeis.

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 05 de dezembro de 2013, mensalmente, provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância as boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado no item C do quadro da nota 13.1.1.

17.3.3 - Transações com o Instituto de Previdência Complementar dos Correios – Postalis

Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

Os recursos do Postalis são provenientes das contribuições dos participantes e de sua patrocinadora. Em 2018, os Correios, na qualidade de patrocinador da referida entidade de previdência complementar, contribuiu, com o montante de R\$ 266.995, contabilizado na rubrica do Benefício Definido – BD e com R\$ 387.386 na rubrica do plano PostalPrev, destinado ao custeio dos benefícios previstos nos regulamentos dos planos de benefícios do Instituto e das despesas administrativas relativas à operação e funcionamento desses Planos.

NOTA - 18 EVENTOS SUBSEQUENTES

No 3º Trimestre de 2018 não ocorreram eventos subsequentes além dos já divulgados nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

NOTA - 19 CORRELAÇÃO ENTRE AS NOTAS EXPLICATIVAS DE 31/12/2017 E 30/09/2018

Título das Notas Explicativas	Números das NE	
	Anual 2017	3º Trim. 2018
Informações gerais	1	1
Apresentação das demonstrações financeiras	2	2
Resumo das principais práticas e políticas contábeis	3	-
Normas novas que ainda não estão em vigor	4	-
Gestão de risco financeiro	5	-
Apresentação retrospectiva de saldos de períodos anteriores modificados	6	3
Caixa e equivalentes de caixa	7	4
Contas a receber	8	5
Estoques	9	6
Outros valores e bens	10	7
Ativo não circulante	11	8
Investimentos	12	9
Imobilizado	13	10
Intangível	14	11
Passivo circulante	15	12
Passivo não circulante	16	13
Patrimônio líquido	17	14
Demonstração do resultado do exercício	18	15
Tributos sobre o lucro	19	16
Seguro dos bens	20	-
Partes relacionadas	21	17
Outras informações	22	-
Eventos subsequentes	23	18

Carlos Roberto Fortner

Presidente

Heli Siqueira de Azevedo

Vice-Presidente de Gestão Estratégica
de Pessoas

Cristiano Barata Morbach

Vice-Presidente de Canais

Sergio Neves Moraes

Vice-Presidente de Finanças e
Controladoria

José Furian Filho

Vice-Presidente de Negócios Públicos

Osório Carvalho Dias

Vice-Presidente Comercial

Miguel Martinho dos Santos Júnior

Vice-Presidente de Operações

**Eugênio Walter Pinchemel
Montenegro Cerqueira**

Vice-Presidente de Tecnologia da
Informação

Jovino Francisco Filho

Vice-Presidência de
Administração

Vanessa Sandri Barbosa

Contadora CRC/DF 014.297/O-0